



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022**

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Esta Licitação é regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº. 1.870 de 14/05/2014, Decreto Municipal nº. 025 de 19/02/2009, Decreto Federal 7.892/2013 e alterações através do Decreto Federal 8.250/2014 subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94 e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**1. PREÂMBULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13912/2022.**

**2. DO OBJETO:**

2.1- O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, material, móveis, eletroeletrônico, informática e utensílios para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DRA JAQUELINE PRATES.

2.2- O Município de Araruama não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1- O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar a data da publicação da Ata de Registro de Preços – Anexo V.

5. **SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

6. **DATA E HORA DA ABERTURA:** 28/11/2022, às 10h00min.

7. **LOCAL DA ABERTURA:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida John Kennedy nº 120 - Centro – Araruama – RJ.

**8. RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

8.1 - O preço estimado pela Administração é de **R\$ 1.064.444,86 (Hum milhão e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

8.2 - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, para o presente exercício, sobre as classificações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10.122.2030 – 10.122.2030

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00 – 3.3.90.30.00.00

8.3 - O valor indicado no item 8.1 constitui mera estimativa, não obrigando as secretarias requisitantes utilizá-lo integralmente.

**9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



9.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **ANEXO V**, nas condições previstas neste edital.

9.2 - A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

#### **10. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

10.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **ANEXO V**.

11. **DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**: (considerar itens da tabela do anexo III)

##### **11.1 – PARA OS ITENS 43 E 59 PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO QUAISQUER EMPRESAS QUE:**

**11.1.1** - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

**11.1.2** - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

##### **11.2 – PARA OS DEMAIS ITENS PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO EXCLUSIVAMENTE EMPRESAS QUE:**

**11.2.1** - Cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como **MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;

**11.2.2** - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

**11.2.3** - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

##### **11.3 - Não será admitida:**

**11.3.1** – A participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**11.3.2** – A participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

**11.3.3** - Em consórcio ou grupo de empresas.

**11.3.4** – Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

**11.3.5** - Pessoas jurídicas que não comprovem especialização na atividade pertinente ao objeto deste certame.

#### **12. DO CREDENCIAMENTO**



**12.1.** As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, **MUNIDO DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DE OUTRA EQUIVALENTE**, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**12.1.1** - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

**12.1.2** - Entende-se por documento credencial:

- a. **Estatuto/Contrato Social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. **Procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.
- c. **Carta de Credenciamento (Anexo II)** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

**12.1.3** - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

**12.1.4** - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

**12.1.5** – A licitante deverá atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade da empresa e sócios, bem como de seu representante credenciado no certame em referência, em geral ao impedimento daqueles em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

**12.1.6** - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

## **12.2- DECLARAÇÕES:**

**12.2.1.** Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar **fora dos envelopes**, declaração que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VIII**).

**12.2.2.** - Apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO VI**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

**12.2.3** - Declaração que a empresa não possui em seu quadro de pessoal, servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Araruama, ou que tenham sido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias,



ocupantes de cargo, emprego ou função no Município de Araruama, que tenha tomado parte na elaboração do projeto como autor ou colaborador, conforme disposição do artigo 9º, da Lei 8.666/93.

**12.2.4** - Deverá ser apresentada a ficha cadastral por parte da licitante conforme **ANEXO IX**.

**12.3.** Depois de credenciado o último proponente, não mais será admitido novos licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação.

**12.4. Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro ou a qualquer membro da equipe de apoio dispensa a autenticação em cartório.**

12.5. A não apresentação das declarações previstas nos itens 12.2.2 e 12.2.3 implicará na desclassificação imediata da licitante;

12.6 – A não apresentação dos documentos previsto no item 12.2.1 ou no caso de incorreção desse documento implicará no descredenciamento imediato da licitante, a mesma não poderá dar lances, apenas apresentar propostas de preços.

### **13. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL**

13.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

13.1.1 - Entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta de preços e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

13.1.1.1 - Envelope de Proposta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO SRP Nº **XX/2022**  
DATA: **XX/XX/2022; às XXh**  
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

13.1.2.2 - Envelope de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ENVELOPE Nº B –DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº **XX/2022**  
DATA: **XX/XX/2022; às XXh**  
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

13.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

13.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em seqüência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.



13.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

13.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

#### **14. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

14.1 – O envelope “A”, com o título “PROPOSTA DE PREÇOS”, **deverá conter:**

14.1.1 - A proposta de preços deverá ser impressa em papel timbrado da empresa elaborada pela licitante e que contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, **devidamente preenchida, digitada em impressão informatizada, redigida em língua portuguesa, digitada em impressão informatizada, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, conforme o modelo do Anexo III**, e nela deverão constar:

14.1.1.1 - Identificação social, número do CNPJ, assinatura e identificação do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e data;

14.1.1.2 - Descrição do objeto cotado, incluir a marca, modelo e/ou referência do mesmo, de acordo com TERMO DE REFERÊNCIA – **ANEXO I** do edital;

14.1.1.3 - Indicação dos preços unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;

14.1.1.4 - Indicação do prazo de validade da proposta de preços, que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro;

14.1.1.4.1 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

14.2 – As propostas de preços que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma;

14.2.1 - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

14.2.2 - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

14.2.3 - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

14.2.4 - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

#### **15. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**



**15.1** - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos máximos de entrega, especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

**15.2** - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

**15.3** - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

**15.4** - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

**15.5** - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

**15.6** - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

**15.7** - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

**15.8** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**15.9** - **Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujos preços unitários sejam superiores aos estimados pela administração.**

**15.10** - A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva.

**15.11** - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

**15.12** - Caso a licitante classificada em primeiro lugar desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

**15.13** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes



presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

**15.14** - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

**15.15** - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### **15.16 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

**15.16.1** - A microempresa, a empresa de pequeno porte e MEI, mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06.

**15.16.2** - Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

#### **16. DA HABILITAÇÃO**

**16.1** - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “B”, com o título “**DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

*16.1.1 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro ou a qualquer membro da equipe de apoio dispensa a autenticação em cartório.*

#### **16.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**16.2.1** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**16.2.2** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, comprovando ramo compatível com o objeto da licitação, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**16.2.3** – Tratando-se de sociedade civil a mesma deverá apresentar:

**16.2.3.1** – Inscrição do ato constitutivo, acompanhada da prova de diretoria em exercício;



**16.2.4** – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**16.2.5** – Cédula de Identidade dos Sócios;

**16.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**16.3.1** – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

**16.3.2** - Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal;

**16.3.3** – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas A à D, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.202 de 1991;

**16.3.4** – Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

**16.3.5** – Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e a Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como **Certidão(ões) Positiva(s) com efeito de Negativa(s)**, na forma da lei;

**16.3.6** – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da licitante, ou outra equivalente, tal como **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**, na forma da lei e a Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como **Certidão(ões) Positiva(s) com efeito de Negativa(s)**, na forma da lei;

**16.3.7** – Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT ou **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**.

**16.3.8 – Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI:**

**16.3.8.1** - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**16.3.8.2** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**16.3.9** - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar o Contrato, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**16.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



**16.4.1** – Atestado de capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou contrato(s) similar(es) e atividades descritos no edital e no Termo de Referência – Anexo I;

**16.4.2** As empresas que apresentarem cotações para itens específicos para área de saúde devem atender as normas vigentes apresentando os seguintes documentos:

**16.4.3** Autorização de Funcionamento da empresa LICITANTE expedida pela Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 Decreto Federal n. 79.094/77 e Lei Federal 9.782/99 quando aplicável.

**16.4.4** A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário concedido pela Vigilância Sanitária competente, Federal, Estadual ou Municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor.

### **16.5 - DAS DECLARAÇÕES:**

**16.5.1** - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO VII** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubres e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

**16.5.2** - A não apresentação da declaração prevista no item 16.5.1 implicará na inabilitação imediata da licitante.

### **16.6 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**16.6.1** - *Prova de Capital Social realizado ou patrimônio líquido, registrado na Junta Comercial, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado por item.*

**16.6.2** - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo cópias das folhas de abertura e encerramento do balanço, devidamente registrado pela Junta Comercial ou Cartório competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

**16.6.3** - O balanço patrimonial de sociedades anônimas ou por ações deverá ter sido o publicado no Diário Oficial.

**16.6.4** - O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser transcrito no livro diário, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

**16.6.5** - Os demonstrativos contábeis deverão conter as assinaturas do representante legal da empresa e do contabilista responsável ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**16.6.6** - A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.



**16.6.7** - Índice de Liquidez Corrente – Define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo, obtendo-se o índice pela seguinte forma:  $ILC = AC/PC$ , onde ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = Ativo Circulante a PC = Passivo Circulante. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

**16.6.8** - Índice de Liquidez Geral – define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula:  $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$ , onde ILG = Índice de Liquidez Geral, AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, ELP = Elegível a Longo Prazo. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Geral ou superior a 1 (um vírgula zero).

**16.6.9** - Índice de Endividamento – indica o nível de comprometimento do capital próprio com o de terceiros. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula:  $IE = (PC + ELP)/AT \leq 1,0$ , onde PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo, AT = Ativo Total. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Endividamento igual ou menor a 1,0 (um vírgula zero).

**16.6.10** - Índice de Solvência Geral – expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula:  $ISG = AT/(PC+ELP)$ , onde ISG = Índice de Solvência Geral, AT = Ativo Total, PC = Passivo Circulante e ELP = Exigível a Longo Prazo. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Solvência Geral igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero). Em caso de não atendimento a estes itens, ou se nas demonstrações contábeis não estiverem a assinatura do contador e a indicação do seu número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.

**16.6.11** - As empresas deverão manter durante todo o período contratual no mínimo os índices apresentados na licitação, sob pena de rescisão contratual.

**16.6.12** – Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica. Se o licitante não for sediado na Comarca de Araruama, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falência e concordatas.

#### **16.7 - Das Disposições da Documentação:**

**16.7.1** - Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**16.7.2** - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser específicos da matriz ou filial da empresa licitante. Não serão aceitos documentos emitidos parte pela matriz e parte pela filial, com exceção da prevista em lei.

**16.7.3** - Os documentos valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**16.7.4** - As Certidões emitidas pela Internet deverão ser apresentadas em original.

**16.7.5** - É desejável que os documentos sejam apresentados a ordem descrita no edital.



16.7.6 – Serão inabilitadas as empresas que não atenderem as exigências estabelecidas para a habilitação.

16.7.7 - As licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento relativos à entrega do objeto, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

## **17. DOS RECURSOS**

**17.1** - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**17.2** - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

**17.3** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.4** - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruama, localizado no 1º andar da sua sede, situado na Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ, das 09h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

**17.5** - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos à Comissão de Pregão que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada. Existindo conflito no âmbito jurídico, poderá encaminhar a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, para subsidiar a decisão da autoridade superior.

**17.6** - Dentre os requisitos de admissibilidade, o procedimento de recurso deverá ser devidamente instruído com ato constitutivo da empresa, bem como identificação do representante legal ou procurador com poderes para este mister.

**17.7** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Administração adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

## **18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1**- Uma vez homologado o resultado da licitação pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, será formalizada a ata conforme anexo V, que constituirá documento vinculativo **NÃO** obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

**18.2** - A Secretaria Requisitante convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, informando o local e data para assinatura da ata de registro de preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

**18.3** - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Requisitante.

**18.4** - Para a assinatura da ata de registro de preço e a retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.



18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 3 (três) dias após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a Secretaria Requisitante convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

18.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de identidade e o cadastro de pessoas físicas (CPF) do responsável pela assinatura da ata e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

18.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

### **19. DA EMISSÃO DOS PEDIDOS / DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

19.1 - A licitante vencedora deverá entregar os objetos pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

19.2 - O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

19.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;

19.4 – O local de entrega será na DIALP (Divisão de Almoxarifado e Patrimônio), situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ.

19.5 - A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

19.6 - A contratação decorrente do presente Registro de preços será requerida pela **SECRETARIA REQUISITANTE** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### **20 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

20.1 - O recebimento do objeto caberá a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.2 - O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela Secretaria Requisitante, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I deste edital.

20.3 - O aceite/ aprovação do objeto licitado pela Secretaria Requisitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I deste edital.

20.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## **21. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

21.1 A fiscalização da contratação caberá ao funcionário Aureo da Silva Araujo – Matrícula nº 79962802, - CPF nº. 044.552.567-33, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado na mesma secretaria.

21.2 O gerenciamento da contratação decorrente do edital caberá ao servidor especialmente designado da Secretaria de Saúde de Araruama, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.3 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo em epígrafe e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Requisitante ou modificação na contratação.

21.4 As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da Secretaria Requisitante deverão ser solicitadas pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

21.5 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

21.6 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria Requisitante ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da Secretaria Requisitante ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Secretaria Requisitante dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

## **22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

22.1 – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

22.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

22.2.2 - Por iniciativa da Secretaria Requisitante,

22.2.2.1 - Quando o prestador de serviços registrado:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) Deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria Requisitante, sem justificativa aceitável;

22.2.2.2 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

22.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Requisitante fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

### **23. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

23.2 - Automaticamente:

23.2.1 - Por decurso de prazo de vigência;

23.2.2 - Quando não restarem prestadores de serviços registrados.

23.3 - Pela Secretaria Requisitante, quando caracterizado o interesse público.

### **24. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**24.1** - O Pagamento será realizado após a entrega do objeto, em até 30 (trinta) dias, contados o período de adimplemento a que se referir, mediante à Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 2 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

**24.2** - O pagamento da fatura fica condicionado à apresentação pela empresa **CONTRATADA**, de comprovantes de pagamentos dos encargos sociais do mês anterior e impostos pertinentes ao fornecimento (contribuições ao INSS, FGTS e CNDT).

**24.3** - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível a contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata die, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**24.4** - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque administrativo nominal a contratada, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

**24.5** - O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.

**24.6** - Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

**24.7** - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

### **25. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

25.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação das Leis, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das



propostas, e a Administração deverá julgar e responder à impugnação em até 01 (um) dia útil, conforme previsto no Art. 12 § 1º do decreto 3555/00.

25.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

25.3 - O licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, devendo protocolar o pedido no setor de Protocolo até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, no seguinte endereço: Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ.

25.4 - As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no jornal, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, por meio de correio eletrônico ou por telefax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

## **26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

26.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou execução imperfeita do objeto, ou demora do cumprimento das determinações da fiscalização, serão aplicadas à Contratada conforme o caso, as sanções de que tratam os Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e previstas neste Edital, garantida a prévia defesa e ainda:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

26.2 - A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

26.3 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26.4 – A suspensão temporária aplica-se tão somente na esfera da Administração Pública Municipal, ao passo que a declaração de inidoneidade impede futuras contratações em toda esfera da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

26.5 - A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;



III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

26.6 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhida ao Município de Araruama no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

26.7 - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

26.8 - Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do objeto, poderá ser caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento da respectiva NE pela Administração, sujeitando-se ainda, a empresa faltosa, às sanções previstas neste item.

26.9 - Se a multa for de valor superior ao valor da nota de empenho, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, pela via judicial.

26.10 - A multa que alude neste item não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

26.11 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do mesmo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.12 - Serão aplicadas, sanções previstas no artigo 88 e demais dispositivos legais da Lei nº 8.666/93.

26.13 - As eventuais sanções e/ou notificações serão devidamente publicadas no Portal da Transparência dessa municipalidade, no Diário Oficial do Município, bem como encaminhadas pelo e-mail indicado pela licitante na ficha cadastral (Anexo IX).

## **27. DAS OBRIGAÇÕES:**

### **27.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- I. Entregar os objetos no local determinado no Termo de Referência, e os equipamentos que necessitarem de instalação, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.
- II. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;
- III. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;
- IV. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;
- V. Substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;



- VI. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;
- VII. Entregar os objetos com o prazo de garantia igual ou superior ao estabelecido pela empresa fabricante, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto pela contratante;
- VIII. Entregar os objetos acompanhados dos termos de garantia e de assistência técnica emitidos pelo fabricante;
- IX. Os equipamentos que necessitam de montagem técnica e treinamento para serem operados, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.

#### **27.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- I. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto do presente Edital;
- II. Efetuar o pagamento relativo ao objeto licitado e cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por 02 (dois) funcionários do setor próprio;
- III. Realizar a fiscalização do objeto contratado.

#### **28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**

28.1 - A autoridade competente para determinar a contratação somente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

28.2 - A anulação do procedimento licitatório induz a do instrumento contratual.

28.3 - No caso de revogação ou anulação da presente licitação, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

28.4 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do licitante de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

#### **29. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

29.1. Será firmado contrato em atendimento ao interesse da Administração Pública com o licitante vencedor, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93 e disposições deste Edital e da Proposta de Preços.

29.2. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, independentemente de transcrição.

29.3. Decairá do direito de contratação o licitante vencedor que deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



29.4. Caso o licitante vencedor recuse-se, injustificadamente, a assinar o Contrato, a Administração fará convocação de outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

29.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções cabíveis.

29.6. O prazo para a entrega do objeto licitado será de acordo com a solicitação da secretaria requisitante.

29.7. O prazo de convocação para assinatura de Contrato poderá ser prorrogado, uma vez por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

29.8. Será cobrada taxa de emissão de termos ou contratos de qualquer espécie, conforme valor estipulado no Código Tributário Municipal.

### 30. **DO FORO**

30.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama - RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 31. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

31.1 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

31.2 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofícios ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art.229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da lei Federal nº 8.666/93.

31.3 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65,§§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

31.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.5 - Ao pregoeiro, além do recebimento e exame da documentação e das propostas caberá o julgamento e obediência às disposições supramencionadas, bem como dirimir sobre dúvidas ou omissões.

31.6 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e proposta de preços relativa ao presente Edital.

31.7 - Nenhum Contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

31.8 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida e nova data será agendada.

31.9 - Por decisão do Pregoeiro, o Pregão poderá ser suspenso, ficando registrado em ata as propostas e lances eventualmente recebidos.

31.10 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



31.11 - Após a apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

31.12 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Prefeitura de Araruama-RJ.

31.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

31.14 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

31.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

31.16 - O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Av. John Kennedy, nº 120 - Centro – Araruama - RJ, CEP: 28.979-087 sendo que quaisquer informações e esclarecimentos adicionais relativos a essa licitação, deverão ser solicitados no local retro mencionado através do Tel.: (22) 2665-2121 Ramal 234, de segunda à sexta, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

## **32. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE**

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo IV – Estimativa DECOP;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI – Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;

Anexo VII – Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

Anexo VIII – Declaração de Micro e Pequena Empresa;

Anexo IX – Ficha cadastral;

Anexo X – Minuta de contrato.

Araruama-RJ, 16 de novembro de 2022.

**CAIO BENITES RANGEL**

**PREGOEIRO**

**ELAINE CAVEARI DE ALMEIDA**

**ELABORADORA**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### **1- OBJETO**

1.1 O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, material, moveis, eletroeletrônico, informática e utensílios para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DRA JAQUELINE PRATES.

1.2 O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

### **2 - JUSTIFICATIVA:**

2.1 A presente aquisição se faz necessária para a adequação aos normas técnicas e legislação em vigor, com relação a ampliação do serviço na unidade, implementação de cirurgias eletivas, implementação de leitos clínicos, realização de cirurgia odontológica e reposição de material, moveis e eletroeletrônicos.

### **2.2 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.2.1 Recursos financeiro do programa de APOIO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO SUS – PAHI, conforme co-financiamento com origem do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, com deposito em conta corrente número 44514-2, Agencia 1882, Banco Bradesco.

### **2.3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE/DEMANDA:**

2.3.1- O quantitativo dos itens foram estimado com base na necessidade de readequação e ampliação da unidade, para atendimentos clinico na unidade de internação, com a implantação de 16 novos leitos, além da implementação do serviço de cirurgia geral eletiva, cirurgia geral vascular e cirurgia oral nos paciente de odontologia especial. Como não existe série histórica de todos os procedimentos, as estimativas foram feitas com base na avaliação técnica dos coordenadores dos setores e da legislação existente da vigilância sanitária setor de fiscalização de hospitais, do setor de fiscalização do Conselho Regional de Medicina e da média estimada de pacientes que a unidade pretende atender com os 16 leitos clínicos e 11 leitos cirúrgicos.

### **3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1 Os recursos necessários para a realização da contratação correrão por conta da dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2022:

Programa de Trabalho: 10.122.1004

Programa de Trabalho: 10.122.2030

Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00

### **4- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1 A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador

### **5- PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:**

5.1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ.

### **6 – PAGAMENTO:**

6.1 O pagamento será realizado após entrega em até 30 dias contados a data final do período do adimplemento a que se referir, mediante a Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e revisada por 02 (dois) servidores da Secretaria requisitante, responsável pelo recebimento.



**7 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

7.1 Ficará responsável pelo recebimento e pela conferência do Material, o responsável pela DIALP (Divisão de Almoxarifado e Patrimônio) da Secretaria de Saúde, o funcionário Aureo da Silva Araujo – Matrícula nº.79962802 – CPF nº. 044.552.567-33.

7.2 O gerenciamento da contratação decorrente do edital caberá ao servidor especialmente designado da Secretaria de Saúde de Araruama, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8 – ESPECIFICAÇÕES:**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
<b>INSUMOS</b>			
1.	<b>TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE</b> Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica e aos pacientes o conforto físico e a segurança recomendados pela boa prática da medicina hospitalar, podendo ser realizado por um único colaborador. Tamanho: 100cm x 40cm Material: tubos de alumínio com rolamentos blindados Esteira deslizante: Courvim reforçado Peso: 4,6 KG	Und.	04
2.	<b>MANTA DE AQUECIMENTO CORPO INTEIRO CIRÚRGICA</b> Possuem inúmeros orifícios que permitem que o ar aquecido seja transferido ao paciente em até 1.4 vezes mais que outras mantas de aquecimento.	Und.	02
3.	<b>VÁLVULA TIPO RUBEN</b> Construída em acrílico transparente e alumínio anodizado; Diâmetros externos de 22milímetros, indicado para anestesia inalatória infantil.	Und.	01
4.	<b>BRAÇADEIRA DE NYLON COM MAGUITO OBESO-PREMIUM</b> Aparelho simples e compacto utilizado para medição da pressão arterial; Possui manguito, braçadeira em nylon; Circunferência: 35-51cm	Und.	05
5.	Fio de Prolene Tam: 3.0 (com agulha 3mm)	Caixa	13
6.	Fio de Prolene Tam: 4.0 (com agulha 3mm)	Caixa	13
7.	Fio de Nylon Tam: 2-0 ( com agulha 3mm)	Caixa	13
8.	Fio de Nylon Tam: 3-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13
9.	Fio de Nylon Tam: 4-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13
10.	Fio Vicryl Tam: 2-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13
11.	Fio Vicryl Tam: 3-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13
12.	Agulha de Epidural Tam: 16G	Und.	50
13.	Agulha de Epidural Tam: 18G	Und.	50
14.	Cateter Epidural Tam: 16G	Und.	50
15.	Cateter Epidural Tam: 18G	Und.	50
16.	Solução Aquosa 0,2% 100ml (caixa com 30 Und)	Caixa	7
17.	Máscara facial redonda de silicone nº 0	Und.	10
18.	Máscara facial redonda de silicone nº 1	Und.	10
19.	Máscara facial redonda de silicone nº 2	Und.	10
20.	Máscara facial redonda de silicone nº 3	Und.	10
21.	Máscara facial redonda de silicone nº 4	Und.	10
22.	Máscara facial com coxim inflável nº 0	Und.	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 22

23.	Máscara facial com coxim inflável nº 1	Und.	10
24.	Máscara facial com coxim inflável nº 2	Und.	10
25.	Máscara facial com coxim inflável nº 3	Und.	10
26.	<b>KIT COMPLETO BARAKA CONTENDO:</b> 1 – balão de látex de 1 litro; 2 – traquéia de silicone e 300mm 3 – conectores retos com entrada de gás (2) 4 – conector cotovelo (1)	Und.	2
27.	<b>PINÇA MAGILL 140MM (NEONATAL)</b>	Und.	5
28.	<b>PINÇA MAGILL 214MM (PEDIÁTRICO)</b>	Und.	5
29.	<b>PINÇA MAGILL 268MM (ADULTO)</b>	Und.	5
30.	<b>BRAÇADEIRA PNI NEONATAL 01 VIA</b>	Und.	5
31.	<b>BRAÇADEIRA PNI PEDIÁTRICO 01 VIA</b>	Und.	5
32.	<b>BRAÇADEIRA PNI OBESO 01 VIA</b>	Und.	5
33.	<b>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL</b>	Und.	5
34.	<b>ASPIRADOR DE MECÔNIO</b> Peça de policarbonato transparente Medidas: 55mm de comprimento e 20mm de diâmetro	Und.	10
35.	<b>KIT DE PROTEÇÃO PARA EXAMES DE RAIOS X</b> - 01 protetor de tireoide 0,50mmpb - 01 avental padrão técnico frente 0,50 ombro 0,25BP, - 01 avental padrão paciente 0,25mmpb, - 01 avental protetor órgãos genitais 0,50mmpb, - 01 suporte/porta avental tipo cabide para dois aventais,	Kit.	1
<b>EQUIPAMENTOS e MOVEIS.</b>			
36.	<b>ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS TODA EM AÇO INOX</b> CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm. Piso em chapa de inox nº18 (1,20 mm) com reforço em tubo Ø 1/2"x1,20 mm. Pés com ponteiros. <b>Dimensões Aproximadas:</b> 0,40x0,40x0,40 m. <b>Altura Aproximada do 1º piso:</b> 18 cm / 2º piso: 38 cm	Unid.	20
37.	<b>POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO</b> Reclinável em até 04 posições Estrutura em tubo de aço redondo de 1 Polegada x 1.20 mm e 1 x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma no mínimo D23 com no mínimo 70mm de espessura, revestidos em Courvim na cor azul claro; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Suporte peso até 150kg ou mais.	Unid.	40
38.	<b>MESA CABECEIRA</b> Mesa Cabeceira fechada uma gaveta e uma porta com rodízios, em MDF branca, tamanho aproximado 43x48x83cm.	Unid.	40
39.	<b>COLCHÃO HOSPITALAR</b> Em espuma D-33, forrado em courvim na cor azul, tamanho aproximado, 91x 191x15cm.	Unid.	15
40.	<b>MESA AUXILIAR EM AÇO INOX</b> Com Rodízios, Pés tubulares 3/4 em Aço Inox com Rodizio de 2", tampo e prateleira em Aço Inox. Espessura minimada chapa: 0,61 mm. Cubagem aproximada: 0,192 M³, 60x40x80cm	Unid.	06
41.	<b>PRATELEIRA SUSPensa LISA 1,0MX50CM EM AÇO INOX 304</b> Espessura mínima de 1,0mm. Fixação sob mão francesa em inox AISI 1,0mx50cm.	Unid.	04
42.	<b>ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 4 PRATELEIRAS LISAS - Estante de 1 metro de comprimento com 4 prateleiras lisas, produzida totalmente em Aço Inoxidável tipo 201 de</b>	Unid.	05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 23

	alta qualidade e resistência. Suporta até 320 kg de carga, sendo 80 kg em cada prateleira, 100x40x150cm.		
43.	APARELHO DE CPAP NASAL DE BOLHAS ( <i>CPAP para uso na assistência ventilatória não invasiva neonatal</i> ), Base totalmente constituída de material plástico de alto impacto, em pedestal montado sobre 4 rodízios de 3" de diâmetro aproximadamente, Ser preparado para instalação em incubadoras e berços aquecidos, Capacidade total de 300ml	Unid.	05
44.	CAIXA TÉRMICA Com controle de temperatura, registrando o valor atingido em °C. Material polipropileno, revestimento interno placa de isopor "EPS", Com alça confortável, tampa articulada, capacidade de 5 litros. ( Comp. aproximado x Larg. x Alt.): 24,5 x 20 x 18 cm.	Unid.	06
45.	DETECTOR SONAR DOPPLER Doppler Detector Fetal Portátil Características Principais: .Transdutor de alta sensibilidade .Compacto, leve e de facil operação .Alto-falante de alta performance .Compartimento para transdutor .Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático .Tela de LCD para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal .Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis .Bateria interna recarregável e carregador integrado	Unid.	02
46.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PLÁSTICA FIXA 04 pés, Polipropileno cor preta, Suporta até 150 kg	Unid.	20
47.	BANCO MOCHO cor preta, Suporte até 150 kg, medidas aproximadas 0,46cm x 0,57 cm	Unid.	15
48.	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, COM ENCOSTO, COM RODI Com regulagem de braço e encosto, Suporte até 150 kg	Unid.	10
49.	LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO E BRAÇOS INTERNOS Longarinas de 3 lugares, suporta no mínimo 150kg Quantidade de assentos: 3 Materiais da estrutura: Aço inoxidável Materiais dos assentos: COURVIN PRETO Braços internos entre os assentos	Unid.	10
50.	CADEIRA TIPO MOCHO com encosto, corvim preta de rodizio, suporte 150 kg	Unid.	20
51.	SUPORTE DE CHÃO PARA CILINDRO O2 4 E 6KG E EXTINTOR 12KG, Altura de trabalho: 30 cm, Diâmetro mínimo do mandril: 22 mm	Unid.	02
52.	MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX, composta por dois carros base, Pés com rodízios de 5" em rodagem de borracha, garfos zincados, sendo 2 com freios em diagonal. Engate por ambos os lados com leito deslizante através de roldanas resistentes, Travamento seguro e prático, Grades laterais de tombar, Suporte para soro tipo "T", Para-choques de borracha em toda a volta.	Unid.	02
53.	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO 6 PORTAS, Material: Aço, Altura do locker: 198 m, Largura do locker: 95 cm, Profundidade do locker: 40 cm.	Unid.	07
54.	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, com haste em aço inox, Base em metalon 25x25#18 com 4 rodízios. Altura regulável entre 1,10x2,00m com mandril plástico. 4 ganchos coluna em tubo 7/8#18, haste em tubo 5/8#18 inox, ganchos maciço 3/16 inox. Peso aproximado do produto 3 kg	Unid.	10
55.	APOIO DE BRAÇO / BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO – HOSPITALAR, Altura regulável por mandril haste zincada, base de ferro chato em pintura epóxi concha inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m. Medidas da embalagem 0,92 x 0,39 x 0,39 Cubagem: 0,1399 M <sup>3</sup> Peso: 04 Kg.	Unid.	07
56.	KIT MESA GINECOLÓGICA, Cor preta, mdf branco, em corvim, Suporte peso 150 kg, 1,40x65x95cm,	Unid.	02
57.	APARELHO DE PRESSÃO PRETO Aparelho de Pressão com braçadeira em nylon e fecho em velcro;- Esfigmomanômetro aferido pelo Inmetro e com selo de aferição inicial;- Manômetro de metal cromado com entrada e saída de ar regulada por válvula de inox de alta durabilidade, o que garante uma medição muito mais precisa;- O manômetro do aparelho é	Unid.	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 24

	aneróide e tem faixa de medição de 0 mmHg a 300 mmHg. Circunferência da braçadeira: 18 a 36 cm; Comprimento: 520 mm; Largura: 140 mm. Conteúdo da Embalagem:- 01 Aparelho de Pressão P.A Med Adulto Nylon Velcro; - 01 Estojo; - Certificado de Garantia. Garantia: 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação. A braçadeira possui 1 ano de garantia.		
58.	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> , termômetro Clínico Digital.Resultados em 1 minuto; Memória; Beep de fim de medição; Desligamento automático; LCD de fácil visualização. Conteúdo da embalagem:01 termômetro clínico digital;01 bateria de lítio 1,5v;01 ma, adulto	Unid.	10
59.	<b>MESA CIRÚRGICA ELETRO-HIDRÁULICA OBESO</b> Capacidade de carga SUPERIOR a 230 Kg Comprimento/Largura Tampo (mm) aproximado: 2080 x 550 Comprimento/Largura base (mm) aproximado: 1000 x 590 Movimentos/ Posições Cabeceira subir/baixar 0°-30°/0°-90° Dorso subir/baixar 0°-75°/0°-15° Perneira subir/baixar 0°-45°/0°-60° Trendelemburg/reverso 0°-20°/0°-20° Lateral esquerda/direita 0°-20°/0°-20° Elevador curso de 200 mm <b>Itens mínimos Inclusos:</b> 01 arco de narcose 01 par de apoio de ombro 01 par de apoio lateral 01 par de porta braço 01 Correia Fixação Paciente, 01Suporte Para Soro 01Suporte Lateral Cassete Raio-X. Leito universal radio transparente apropriado para a utilização de raios-x . A mesa deve ter registro no ministério da saúde.	Unid.	01
60.	<b>INCUBADORA DE PAREDE DUPLA UMIDIFICADA</b> , sistema de controle de temperatura do AR (atc), sistema de umidificação servo controlado integrado, com programação até 95% de umidade relativa do ar, balança integrada, com indicação de peso no painel, com rodízios de altura fixa ou ajustável, gaveta para colocação de chassis radiografico	Unid.	01
61.	<b>ESTANTE LISA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 18.8</b> medindo: 100cm x 50cm x 150cm, com 04 (quatro) planos (prateleiras) lisa, estrutura em tubo de aço inoxidável tipo AISI 304 18.8 Ø 1.1/2", pés com sapata de nivelamento em polipropileno injetado, acabamento lixado acetinado.	Unid.	02
62.	<b>MESA AUXILIAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL</b> , formato retangular, comprimento tampo 60 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 2'.	Unid.	04
63.	<b>PRATELEIRA EM AÇO INOX LISA (PARA FIXAÇÃO NA PAREDE)</b> Dimensões aproximadas: <b>Comprimento: 1.000 mm Largura: 400 mm Lisa - Confeccionada em aço inox 304 escovados.</b> Fixadas na parede por mão francesa em Inox.	Unid.	02
64.	<b>PRATELEIRA EM AÇO INOX LISA (PARA FIXAÇÃO NA PAREDE)</b> Dimensões aproximadas: <b>Comprimento: 1.500 mm Largura: 400 mm Lisa - Confeccionada em aço inox 304 escovados.</b> Fixadas na parede por mão francesa em Inox	Unid.	02
65.	<b>ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS CHAVEADAS</b> , com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura.	Unid.	02
66.	<b>BELICHE DE AÇO REFORÇADO SOLTEIRO COM 2 COLCHÕES.</b> Características do produto: Dimensões MINIMAS da beliche: Largura 0,80 m; Altura 1,50 m; Profundidade 1,90m. Dimensões dos colchões COMPATIVEL com a cama: Altura mínima do colchão de 0,12 m; em espuma de densidade 33 , capa em courvin cor azul, Espaço MINIMO entre as camas: 85 cm Itens Inclusos: 1 Beliche e 2 colchões Tipo: Beliche de Aço Cor Predominante: Cinza Estrado todo em aço com travessas 20x20 soldadas nas barras. Possui Escada: Sim Material da Escada: Aço Galvanizado Possui Proteção Cama Superior: Sim	Unid.	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 25

	Material Proteção Superior: Aço Galvanizado Material Principal: Aço Galvanizado Peso MINIMO Suportado por Cama: 120 kg		
67.	<b>ENCERADEIRA INDUSTRIAL (350CM DE DIÂMETRO)</b> Para lavagem de piso, com certificado pelo inmetro, cabo elétrico possui 12mts, motor de 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha Reservatório para produtos, escova para lavar carpete e escova de nylon para lavar piso frios, pedra e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira com reservatório 1 escova de lavar carpete 350mm, 1 escova de nylon 350mm. Garantia do fornecedor 12 meses Dimensões do Produto: 118x41x51cm Voltagem 127	Unid.	02
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRO ELETRONICOS</b>			
68.	<b>IMPRESSORA PARA ETIQUETA</b> Método de impressão térmica e térmica direta, Resolução de impressão 203 dpi, velocidade max. 5 ips, omp. Max 100"92540mm), largura da impresso max 4016 '(105mm	Unid.	01
69.	<b>RELÓGIO DE PAREDE</b> Base em Plástico Injetado Visor de acrílico, 26x26x4 cm	Unid.	10
70.	<b>FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, altura 96 cm, largura 148 cm, profundidade 78 cm, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação de 0 °c a-25 °c °c, tensão alimentação 110/220v v, características adicionais rodízios fibra</b>	Unid.	01
71.	<b>FORNO MICROONDAS, DE 30 LITROS, com porta com puxador embutido, capacidade descongelar carnes e pratos prontos, funções de inicio imediato,+30 segundos e +1 minuto, trava de segurança automática, pelo menos 10 níveis de potência, prato giratório, relógio, freqüência mínima: 60 hz, potência mínima: 900.0w voltagem: bivolt. Garantia do fornecedor: 1 ano</b>	Unid.	01
72.	<b>FORNO MICROONDAS, DE 20 LITROS, com porta com puxador embutido, capacidade descongelar carnes e pratos prontos, funções de inicio imediato,+30 segundos e +1 minuto, trava de segurança automática, pelo menos 10 níveis de potência, prato giratório, relógio, freqüência mínima: 60 hz, potência mínima: 900.0w voltagem: bivolt. Garantia do fornecedor: 1 ano</b>	Unid.	01
73.	<b>PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO</b> Características gerais Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre; Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente; Botão de acionamento automático (push-button) do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada); Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos; 49 Câmara vertical de filtragem e purificação; Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor prata ou branca; Reservatório com capacidade de 2,5 à 2,8 Litros; Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão recomendada: 40 a 60 Litros de água/ hora; Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²) Temperatura de trabalho: 03	Unid.	02
74.	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, capacidade 12000 BTUs/h frio</b> Capacidade: 12.000btus, tipo: Split, função: frio, voltagem: 220vts Classificação Energética A, com filtro anti-bactérias e gás ecológico não inflamável.	Unid.	06
75.	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, capacidade 18000 BTUs/h frio. Especificação técnica mínima: - Potência de refrigeração (w): 807; - Alimentação 220W; - Nível de ruído externo 45; - Com desumidificador; - Indicador de limpeza de filtro; - Controle automático direcionamento de ar (direita - esquerda); - Controle automático de direção de ar (para cima - para baixo); - Controle de velocidade de ventilação; - Nível máximo de ruído interno 21/36; - Consumo de energia procel (kWh/mês) 16,9; - Vazão mínima de ar 480 m³ hora;</b>	Unid.	06
76.	<b>COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO</b> Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> ,	Unid.	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 26

	<p>organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor no mínimo de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>		
77.	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMÁTICA - Cor Preta Tipo de Multifuncional – Laser Monocromática, com as funções – Copiadora, Impressora e Digitalizadora. Conectividade – USB 2.0 de alta velocidade. Velocidade de Impressão - até 18 ppm. Resolução de impressão - Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); FastRes,600; FastRes 1200. Ciclo de trabalho mensal - até 8000 páginas. Tipo de papel suportado: A4;A5;ISO B5;ISO C5;ISO C5/6;ISO C6;ISO DL;16K;Cartão postal europeu;Cartão postal J (Hagaki);Cartão postal duplo J (Oufuku Hagaki).Tipo de mídia suportada:Papel (comum, laser); Envelopes; Transparências; Etiquetas; Cartão; Cartões postais.Capacidade de entrada e saída de papel:Entrada: bandeja de entrada para 150 folhas. Saída: até 20 folhas. Capacidade de Memória mínima - 8MB. Velocidade do processador - 400 MHz.Cartuchos/Toners compatíveis - CE285AB; Alimentação - 110 Volts Requisitos do sistema PC: Microsoft® Windows® 7; Windows Vista®; Windows® XP; Windows® Server 2003;Linux.MAC - Mac OS X v 10.4 ou superior. Prazo de garantia - 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Cópia - até 99 cópias; Redução/Ampliação de 30 a 400%; Contraste (mais claro/escuro); Resolução (qualidade da cópia).Digitalização inteligente que reconhece a diferença entre texto e imagem. Consumo aproximado de energia - Consumo em atividade 375 watts; em espera 3,2 watts; - em modo de economia de energia. Itens inclusos: - Cabo de alimentação elétrica; Bandeja de papel; Cartucho de impressão preto; Guia de instalação; CD de software, 01 cabo de conexão USB.</b></p>	Unid.	01
78.	<p><b>NOBREAK 1400VA</b> Características de Entrada: - Tensão nominal: Bivolt automático (115/127/220V). - Variação máxima de tensão para regulação de +6% - 10%: 86 a 138 (rede 115/127V) e 181 a 251 (rede 220V). - Variação máxima de tensão em modo rede: 86 a 140 (rede 115/127V) e 175 a 264 (rede 220V). - Frequência de rede: 60 ± 4 Hz. - Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136. Características de Saída: - Potência máxima: 1400VA. - Fator de potência: 0,7. - Tensão nominal: 115V. - Regulação: ± 5% (para operação bateria) e ± 6% - 10% (para operação rede). - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). - Formato de onda do inversor: Senoidal pura. - Numero de tomadas: 5 tomadas padrão NBR 14136. Proteções: - Curto-circuito no inversor. - Surtos de tensão (entre fase e neutro). - Sub/sobretensão da rede elétrica. - Sobreaquecimento no inversor e no transformador, com alarme e desligamento automático. - Potência excedida com alarme e posterior desligamento automático. - Descarga total das baterias. Características Gerais: - Formato de onda senoidal pura. - Filtro de linha interno (modo comum e diferencial). - Bateria interna: 2 baterias 12Vdc/7Ah. - Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Autodiagnóstico de bateria. - Porta fusível externo com unidade reservada. - Auto teste (ao ser ligado o nobreak testa os circuitos internos). - Bivolt automático de entrada 115/127/220V e saída 115. - Tecnologia DPS (Processador digital de Sinais). - Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). - Botão liga/desliga/mute temporizado. LEDs para indicação de nível de carga da bateria ou potência de saída. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Alarme audiovisual para queda de rede, subtenção/sobretensão, fim do tempo de autonomia, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura. - Conector para bateria externa. - Função que permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. - Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.</p>	Unid.	03
<b>UTENSILHOS DE COPA E COZINHA</b>			
79.	<p><b>CUBA GASTRONOMICA AÇO INOX GN 1/2×65MM COM TAMPA</b> Características: Cuba Gastronômica Lisa Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Sem Alças E Com Tampa.</p>	Unid.	05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 27

	Estampagem Monobloco (sem Solda), Proporcionando Higiene E Durabilidade. Padrão Gn, Compatível Com Rechauds E Buffets. Possui Cantos Arredondados E Paredes Lisas Que Facilitam A Limpeza. Especificações: Material: Aço Inox ; Dimensões Externas (CxLxA): 325 X 265 X 65 Mm; Capacidade: 8 Litros; Espessura Mínima: 0,6 Mm. Garantia: 12 Meses.		
80.	CUBA GASTRONOMICA AÇO INOX GN 1/2x100MM COM TAMPA CARACTERÍSTICAS: Cuba Gastronômica Lisa Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Sem Alças E Com Tampa. Estampagem Monobloco (sem Solda), Proporcionando Higiene E Durabilidade. Padrão Gn, Compatível Com Buffets. Possui Cantos Arredondados E Paredes Lisas Que Facilitam A Limpeza. Especificações: Material: Aço Inox; Dimensões Externas (CxLxA): 325 X 265 X 100 Mm; Capacidade: 5 Litros; Espessura Mínima: 0,6 Mm. Garantia: 12 Meses	Unid.	05
81.	REFRESQUEIRA material estrutura aço inoxidável, tipo 1 depósito, capacidade 16 l, tensão 127 v	Unid.	02
82.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 3,5 LITROS, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração.	Unid.	02
83.	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, MONOFÁSICO 220 V, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.	Unid.	01
84.	ESTRADO BRANCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, 50 cmx50 cm.	Unid.	10
85.	BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA- Capacidade: 300 kg x 50 g; Plataforma: 60x75 cm larg; Altura total: 135,5 cm; Eletrônica, tendo plataforma em aço carbono revestida em aço inox AISI 304 18.8 , bitola 18 e rodízios; Célula de carga insensível momento; Indicador de peso digital, com função pesadora e contadora de peças; Consumo 0,1 kw 220/1	Unid.	01
86.	INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUA MÁXIMAS E MÍNIMAS. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F. Características: Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno, leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F. Especificações: Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C. Faixa de temperatura externa: -50°C +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso: 100 g. Material: Plástico PS. Cor: Branco. Comprimento do cabo: ± 2,3 m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5 V	Unid.	10
87.	ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, corpo em aço inox, copo em alumínio com capacidade de no mínimo 1 litro, macho conforme fabricante, bivolt, trava de segurança, acompanhado de coador, com pés antiderrapantes, rotação mínima 1700 rpm. Garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Unid.	01
88.	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 38 com tampa, tipo caçarola, acabamento fosco de alta durabilidade. Diâmetro: 38cm, altura: 20cm, capacidade: 20l, espessura: 2,3mm.	Unid.	05
89.	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 40 com tampa, tipo caçarola, acabamento fosco de alta durabilidade. Diâmetro: 40cm, altura: 20cm, capacidade: 23l, espessura: 2,3mm.	Unid.	05
90.	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE COM PEDESTAL, uso manual, material resistente, corpo em alumínio fundido, pintura eletrostática, faces em aço inox e colunas em tubo de aço 5/8. De fácil manuseio e higienização, acompanhando 10 lâminas de corte.	Unid.	05
91.	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, material prateleiras prateleiras em aço inox, quantidade prateleiras 2 prateleiras, tipo proteção c/ pára-choque envolvente de PVC, quantidade rodas fixas rodas fixas: 2 un, quantidade rodas giratórias rodízios giratórios: 2 un, comprimento 112 cm, largura 66 cm, altura 85 cm, tipo prateleiras prateleiras com gradil	Unid.	01
92.	CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS. BIVOLT Aço Inoxidável Potência: 1700 Watts Capacidade de Café: 8 litros Reservatório de água 14 litros Termostato 01 Torneira de Café 01 torneira de água Nível de água e de café visíveis. Dimensões: 740 x 320 mm. Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304. Torneiras de alavanca com cartucho VSP. Resistência tubular e termostato de bulbo regulável. Pés de alumínio fundido e sapatas antiderrapantes. Altura 72 cm Diâmetro 31 cm Voltagem: 220 volts.	Unid.	01
93.	BALCÃO TÉRMICO - USO COMERCIAL -Balcão térmico (módulo refrigerado) Fabricado em aço inox 430 aço escovado. Pista refrigerada em alumínio com controle de temperatura eletrônico e isolamento térmico PU expandido. Capacidade de 04 cubas grandes com 530x325x150mm (incluídas cubas com tampas capacidade: 22 litros). Fechamento superior em vidro temperado (protetor de saliva), com calha central em aço inox 430 e lâmpadas fluorescentes de 15w para iluminação do balcão. Tensão de 220 v, potência de 690w. Equipado com rodízios de 3 para fácil locomoção do produto.	Unid.	01
94.	MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO MDF, revestimento tampo laminado melamínico,	Unid.	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 28

	espessura 25 mm, altura 0,75 m, material estrutura tubo aço galvanizado, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi, comprimento 180 cm, cm, características adicionais ACOMPANHA 6 cadeiras encosto tubo aço galvanizado, assento, cor branca ou marfim.		
95.	<b>CARRO PLATAFORMA COM ASSOALHO DE CHAPA E ABA FRONTAL FIXA</b> , capacidade para 400 kg, equipado com 4 rodízios de 6" sendo 2 fixos e 2 giratórios. Medidas: 100x60x80 cm (C x L x A) Material: aço carbono.	Unid.	02
96.	<b>CARRO COM CUBA PARA 180 L, COM RODÍZIO DE 4" SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS.</b> Pintura metálica eletrostática de alta resistência. Cuba fabricada em polietileno de média densidade. Puxador em tubo. Material: aço carbono e cuba em polietileno. Medida cuba externa: 90x60x75 cm (C x L x A) Medida cuba interna: 82x50x72 cm (C x L x A)	Unid.	02
97.	<b>CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS SEM DIVISÓRIAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS TIPO BOX</b> , com capacidade aproximada para 10 litros, espessura da parede 1,2 mm. Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Formato: quadrado; Tampa com travas que auxiliam o fechamento das caixas; Atóxico para alimentos; Cor: branca; Empilhável.	Unid.	10
98.	<b>CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS SEM DIVISÓRIAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS TIPO BOX</b> , com capacidade aproximada para 20 litros, espessura da parede 1,2 mm. Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Formato: quadrado; Tampa com travas que auxiliam o fechamento das caixas; Atóxico para alimentos; Cor: branca; Empilhável.	Unid.	10
99.	<b>CAIXA PLÁSTICA TIPO MONOBLOCO VAZADA.</b> Utilizada para o armazenamento e transporte de gêneros alimentícios. Matéria prima PEAD (polietileno de alta densidade), com estrutura própria para empilhamento, permitindo que uma caixa encaixe-se na outra reduzindo o espaço de acondicionamento. Capacidade 46 litros, largura 36 cm, altura 31 cm, comprimento 55,5 cm. Fabricação em PEAD (polietileno de alta densidade), peso aprox. 1,75kg, com ombreiras, espaço para gravação, empilhável, coluna e fundo interno arredondados e fundo bolinha (não machuca os alimentos), na COR BRANCA.	Unid.	10
100.	<b>RALADOR MANUAL DE ALIMENTO</b> - Ralador 4 faces. Descrição Detalhada: Utensílio totalmente em aço inox, suporte para mãos em polipropileno, dimensões aproximadas: 23,2 x 10,7 x 84,6 cm.	Unid.	04
101.	<b>PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO</b> , liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 22cm.	Unid.	100
102.	<b>ESTRADO</b> : estrado modular, material em polipropileno, nas medidas mínimas de 50 x 50 x 5cm, fenestrado, com sistema de encaixe, aplicação para forração de áreas de estocagem e depósitos, na cor VERDE	Unid.	20
103.	<b>GARFO DE MESA</b> ; confeccionada em Aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado	Unid.	100
104.	<b>FACA DE MESA</b> ; confeccionada em aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unid.	100
105.	<b>COLHER DE SOPA</b> ; confeccionada em Aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo proximadamente 18 cm, acabamento arredondado	Unid.	100
106.	<b>COLHER INOX GRANDE PARA ARROZ</b> , largura: 8,2 cm, altura: 4,5 cm, comprimento: 52,2 cm.	Unid.	05
107.	<b>PICADOR LEGUMES</b> - Cortador de Legumes industrial com tripé Descrição Detalhada: Cortador de Legumes industrial, com tripé: Base de alumínio injetado. Pintura fosfatizada. Lâminas de aço inox. Altura 60 cm, peso 2,4 kg. Altura do cavalete 1,20 cm. Abertura 12 cm.	Unid.	02
108.	<b>DISPENSER POUADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 200ML</b> , tipo poupa-copos, com botão de acionamento um copo por vez.	Unid.	03
109.	<b>COPO DE MEDIDAS</b> Características técnicas Copo graduado, em altileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	Unid.	02
110.	<b>MAMADEIRA</b> , frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, para uso em autoclave, sem decoração, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico autoclavável em silicone redondo, com capacidade de aproximadamente de 160 mL.	Unid.	10
111.	<b>BICO PARA MAMADEIRA</b> , em silicone, ortodôntico, em material autoclavável, para leite, para crianças de 0 a 6 meses.	Unid.	02
112.	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA</b> , polipropileno com cerdas de nylon, cerdas coloridas	Unid.	05
113.	Chaleira, material ALUMÍNIO, capacidade 2 l, características adicionais com tampa	Unid.	02
114.	<b>BULE</b> , Material: alumínio reforçado, Capacidade: 3 litros (variação de +/- 5%), Características Adicionais: cabo em madeira, medindo no mínimo 21,5 cm de altura, 12 cm de diâmetro	Unid.	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 29

	(variação de +/- 5%)		
115.	<b>ÇAÇAROLA HOTEL Nº 55 COM TAMPA;</b> Para cozinha industrial; Toda em alumínio reforçado; Capacidade: 52,2 litros; Diâmetro: 55 cm; Altura: 22 cm; da marca Alumínio ABC ou similar.	Unid.	05
116.	<b>ÇAÇAROLA HOTEL Nº 45 COM TAMPA;</b> Para cozinha industrial; Toda em alumínio reforçado; Capacidade: 31,7 litros; Diâmetro: 45cm; Altura: 20 cm; da marca Alumínio ABC ou similar.	Unid.	06
117.	<b>LEITEIRA,</b> Material: alumínio, com Capacidade: 4 litros, Características Adicionais: sem tampa	Unid.	01
118.	<b>PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 L,</b> características adicionais tampa com sistema de fechamento externo	Unid.	02
119.	<b>FUNIL EM PLÁSTICO</b> com 125mm de diâmetro.	Unid.	05
120.	<b>SUPORTE DE PAREDE COPO DESCARTAVEL</b> Em plástico transparente(dispenser), para copo descartavel-cafezinho 50ml, c/capacidade p/ 100 copos.	Unid.	01
121.	<b>CHALEIRA DE ALUMÍNIO,</b> capacidade de 6 litros, com tampa.	Unid.	01
122.	<b>TÁBUA DE CARNE</b> Em polietileno, tamanho: 30x50x1,5 cm(largura x comprimento x espessura), na cor branca.	Unid.	02
123.	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO</b> Placa de polietileno na cor amarelo; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02
124.	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO;</b> placa de polietileno na cor azul; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02
125.	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO;</b> placa de polietileno na cor VERMELHA; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02
126.	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO;</b> placa de polietileno na cor VERDE; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02
127.	<b>FRIGIDEIRA</b> material em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente, formato redondo, fundo térmico, espessura 05 mm, com cabo resistente e antitérmico, dimensões 45 cm de diâmetro.	Unid.	01
128.	<b>LIXEIRA HOSPITALAR COM SUPORTE 100 L</b> - Branco Fabricada em Polietileno de Alta densidade (PEAD); Redonda com Pedal e tampa articulada; Suporte de Ferro galvanizado Capacidade: 100 Litros Cor: Branca Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unid.	04
129.	<b>AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA</b> com medidas de 70 x 120 cm largura x comprimento respectivamente, forro de poliéster, com cordões para amarrar na altura da cintura e pescoço	Unid.	20
130.	<b>AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</b> na cor branca ou transparente para trabalhos com água tamanhos G ou GG medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.	Unid.	20
131.	<b>LUVA DE MALHA DE AÇO,</b> anéis em aço cromo-níquel, fecho em aço, eslo de espessura de 0,55 mm, confeccionadas em aço inoxidável, são extremamente duráveis, são muito maleáveis, permitindo ao usuário exercer sua função normalmente. Com fechamento em garras permite total higienização sem deixar resíduos, de punho curto, usada nas atividades de corte de carnes, nos seguintes tamanhos e quantidades: tam. G	Unid.	02
132.	<b>LUVA TÉRMICA PARA COZINHEIRA</b> confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante, tam M/G com C.A. (certificado de aprovação emitido pelo ministério de trabalho e emprego) .	Unid.	10
133.	<b>CONCHA TAMANHO GRANDE;</b> Em aço inox; dimensões 11x50 cm de Altura x 2 mm de espessura Capacidade 250 ml, com suporte tipo gancho.	Unid.	05
134.	<b>KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA</b> – O produto deverá conter os seguintes componentes: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização “Piso Molhado” com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Esprededor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Esfregão com MOP úmido e ponta dobrada.	Unid.	04
135.	<b>AVENTAL ANTICHAMAS</b> - Avental para alta temperatura até 250°C, impermeável desenvolvido exclusivamente para uso em cozinhas industriais, retardante de chamas com exclusivo tratamento atóxico e impermeável; que proporciona elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado, projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com	Unid.	06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 30

	alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. De fácil higienização e com ajuste para o pescoço, comprimento até a altura dos pés. Norma Técnica: riscos térmicos EN 407 (calor e chamas)		
136.	<b>BACIA PLÁSTICA 34 LITROS</b> - Dimensões: 22,8 x 54,6 cm (Ax Lx P) Material em plástico polipropileno Canelado 34 Litros	Unid.	05
137.	<b>ESPUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA</b> , hotel, confeccionada em aço inox 18/10, diâmetro mínimo 28 cm, comprimento mínimo do cabo 44 cm, com suporte tipo gancho.	Unid.	05
138.	<b>ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO</b> ; tipo hotel tipo hotel, nº 11; dimensões 11 x 40 cm de altura x 2,5 mm de espessura, com suporte tipo gancho.	Unid.	10
139.	<b>FACA TIPO CUTELO PARA AÇOUGUE</b> , lâmina confeccionada totalmente em aço 18/10, cabo em policarbonato, comprimento da lâmina 174 mm, totalizado 298 mm.	Unid.	02
140.	<b>FACA, PARA CORTE DE VEGETAIS</b> , em aço inoxidável, para fatiar e picar, linha ultra corte, com cabo em polipropileno. Largura da lâmina superior ao cabo. Tamanho 30 cm..	Unid.	10
141.	<b>FACA, PARA CORTE DE CARNES, 12''</b> , em aço inoxidável, linha profissional, com cabo em polipropileno. Com largura superior ao cabo.	Unid.	10
142.	<b>FACA, PARA COZINHA</b> , em aço inoxidável, linha ultra corte, com cabo em polipropileno, tamanho 28 cm	Unid.	10
143.	<b>FACA, PARA DESOSSA DE CARNES, 5''</b> , em aço inoxidável, linha profissional, com cabo em polipropileno.	Unid.	05
144.	<b>FACA, PARA CORTE DE PÃO</b> , com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. Tamanho: 30 cm.	Unid.	05
145.	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 COM FORNO AÇO INOX 304</b> Material de Fabricação Estrutura toda em aço inox 304. <b>Medidas aproximadas do produto:</b> Profundidade: 104 cm Comprimento: 143 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Forno com consumo de 600gr/h Capacidade do forno: 93 litros Medida aproximada interna do forno: 58 x 58 x 28 cm Forno fabricado em Aço inox 304 tanto internamente como externamente Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 304 Consumo total do equipamento: 3.300 gr/h	Unid.	02
146.	<b>EXAUSTOR CENTRÍFUGO</b> Carcaça em chapa de aço carbono, Girante em chapa de aço carbono, temperatura admissível de trabalho: -10°C a +40°C, pintura epóxi cinza, motor 10 HPT6P, classe de proteção de motor IP55, Rotação: 1160 RPM, corrente em acordo com a plaqueta do motor, tensão: 220/380V, ruído: 96 dBA, peso aproximado: 105,0 kg, Pressão (mmca): 100/86/60, vazão (m³/min):40/100/210/28. <b>O ganhador desse item deve realizar a instalação do equipamento</b>	Unid.	01

## 9 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

**9.1 As empresas que apresentarem cotações para itens específicos para área de saúde, devem atender as normas vigentes apresentando os seguintes documentos:**



9.1.1 Autorização de Funcionamento da empresa LICITANTE expedida pela Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 Decreto Federal n. 79.094/77 e Lei Federal 9.782/99 quando aplicável.

9.1.2 A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário concedido pela Vigilância Sanitária competente, Federal, Estadual ou Municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor.

#### **10– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

10.1 Entregar os objetos no local determinado no Termo de Referência, e os equipamentos que necessitarem de instalação, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.

10.2 Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

10.3 Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

10.4 Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

10.5 Substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

10.6 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

10.7 Entregar os objetos com o prazo de garantia igual ou superior ao estabelecido pela empresa fabricante, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto pela contratante.

10.8 Entregar os objetos acompanhados dos termos de garantia e de assistência técnica emitidos pelo fabricante

10.9 Os equipamentos que necessitam de montagem técnica e treinamento para serem operados, será de responsabilidade da empresa, sem ônus para o município.

#### **11– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto do presente Edital.

11.2 Efetuar o pagamento relativo ao objeto licitado e cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por 02 (dois) funcionários do setor próprio.

11.3 Realizar a fiscalização do objeto contratado.

#### **12- DAS SANÇÕES:**



12.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado pela SESAU, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa sobre o valor do contrato e/ou empenho, no caso de Registro de Preços, por atrasos injustificados ou negligência na entrega dos produtos e na prestação dos serviços;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a administração municipal de até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após de decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.2 – Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

Araruama, 03 de novembro de 2022.

**PAULO C. F. DOS SANTOS**

Mat. 9950400 - Resp. p/ elab.T. de R

**ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA**

Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE ARARUAMA

**Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/XXXX**

Prezados Senhores,

Credenciamos o/a Sr° (a) ....., nacionalidade....., cédula de identidade nº....., emitido pelo....., para,em nome da.....(nome da empresa)....., participar do Pregão Presencial sob referência podendo, para tanto juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

( Local e data )

\_\_\_\_\_

(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)



**A N E X O III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão Presencial SRP nº XX/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, material, moveis, eletroeletrônico, informática e utensílios para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DRA JAQUELINE PRATES.

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, material, moveis, eletroeletrônico, informática e utensílios para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DRA JAQUELINE PRATES.</b>					
	<b>INSUMOS</b>					
1	<b>TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE</b> Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica e aos pacientes o conforto físico e a segurança recomendados pela boa prática da medicina hospitalar, podendo ser realizado por um único colaborador. Tamanho: 100cm x 40cm Material: tubos de alumínio com rolamentos blindados Esteira deslizante: Courvim reforçado Peso: 4,6 KG	Und.	04			
2	<b>MANTA DE AQUECIMENTO CORPO INTEIRO CIRÚRGICA</b> Possuem inúmeros orifícios que permitem que o ar aquecido seja transferido ao paciente em até 1.4 vezes mais que outras mantas de aquecimento.	Und.	02			
3	<b>VÁLVULA TIPO RUBEN</b> Construída em acrílico transparente e alumínio anodizado; Diâmetros externos de 22milímetros, indicado para anestesia inalatória infantil.	Und.	01			
4	<b>BRAÇADEIRA DE NYLON COM MAGUITO OBESO-PREMIUM</b> Aparelho simples e compacto utilizado para medição da pressão arterial; Possui manguito, braçadeira em nylon; Circunferência: 35-51cm	Und.	05			
5	Fio de Prolene Tam: 3.0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
6	Fio de Prolene Tam: 4.0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
7	Fio de Nylon Tam: 2-0 ( com agulha 3mm)	Caixa	13			
8	Fio de Nylon Tam: 3-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
9	Fio de Nylon Tam: 4-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
10	Fio Vicryl Tam: 2-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 35

11	Fio Vicryl Tam: 3-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
12	Agulha de Epidural Tam: 16G	Und.	50			
13	Agulha de Epidural Tam: 18G	Und.	50			
14	Cateter Epidural Tam: 16G	Und.	50			
15	Cateter Epidural Tam: 18G	Und.	50			
16	Solução Aquosa 0,2% 100ml (caixa com 30 Und)	Caixa	7			
17	Máscara facial redonda de silicone nº 0	Und.	10			
18	Máscara facial redonda de silicone nº 1	Und.	10			
19	Máscara facial redonda de silicone nº 2	Und.	10			
20	Máscara facial redonda de silicone nº 3	Und.	10			
21	Máscara facial redonda de silicone nº 4	Und.	10			
22	Máscara facial com coxim inflável nº 0	Und.	10			
23	Máscara facial com coxim inflável nº 1	Und.	10			
24	Máscara facial com coxim inflável nº 2	Und.	10			
25	Máscara facial com coxim inflável nº 3	Und.	10			
26	<b>KIT COMPLETO BARAKA CONTENDO:</b> 1 – balão de látex de 1 litro; 2 – traquéia de silicone e 300mm 3 – conectores retos com entrada de gás (2) 4 – conector cotovelo (1)	Und.	2			
27	<b>PINÇA MAGILL 140MM (NEONATAL)</b>	Und.	5			
28	<b>PINÇA MAGILL 214MM (PEDIÁTRICO)</b>	Und.	5			
29	<b>PINÇA MAGILL 268MM (ADULTO)</b>	Und.	5			
30	<b>BRAÇADEIRA PNI NEONATAL 01 VIA</b>	Und.	5			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 36

31	<b>BRAÇADEIRA PNI PEDIÁTRICO 01 VIA</b>	Und.	5			
32	<b>BRAÇADEIRA PNI OBESO 01 VIA</b>	Und.	5			
33	<b>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL</b>	Und.	5			
34	<b>ASPIRADOR DE MECÔNIO</b> Peça de policarbonato transparente Medidas: 55mm de comprimento e 20mm de diâmetro	Und.	10			
35	<b>KIT DE PROTEÇÃO PARA EXAMES DE RAIOS X</b> - 01 protetor de tireoide 0,50mmpb - 01 avental padrão técnico frente 0,50 ombro 0,25BP, - 01 avental padrão paciente 0,25mmpb, - 01 avental protetor órgãos genitais 0,50mmpb, - 01 suporte/porta avental tipo cabide para dois aventais,	Kit.	1			
	<b>EQUIPAMENTOS e MOVEIS.</b>					
36	<b>ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS TODA EM AÇO INOX</b> CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm. Piso em chapa de inox nº18 (1,20 mm) com reforço em tubo Ø 1/2"x1,20 mm. Pés com ponteiros. <b>Dimensões Aproximadas:</b> 0,40x0,40x0,40 m. <b>Altura Aproximada do 1º piso:</b> 18 cm / <b>2º piso:</b> 38 cm	Unid.	20			
37	<b>POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO</b> Reclinável em até 04 posições Estrutura em tubo de aço redondo de 1 Polegada x 1.20 mm e 1 x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma no mínimo D23 com no mínimo 70mm de espessura, revestidos em Courvim na cor azul claro; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Suporte peso até 150kg ou mais.	Unid.	40			
38	<b>MESA CABECEIRA</b> Mesa Cabeceira fechada uma gaveta e uma porta com rodízios, em MDF branca, tamanho aproximado 43x48x83cm.	Unid.	40			
39	<b>COLCHÃO HOSPITALAR</b> Em espuma D-33, forrado em courvim na cor azul, tamanho aproximado, 91x 191x15cm.	Unid.	15			
40	<b>MESA AUXILIAR EM AÇO INOX</b> Com Rodízios, Pés tubulares 3/4 em Aço Inox com Rodizio de 2", tampo e prateleira em Aço Inox. Espessura minimada chapa: 0,61 mm. Cubagem aproximada: 0,192 M³,60x40x80cm	Unid.	06			
41	<b>PRATELEIRA SUSPensa LISA 1,0MX50CM EM AÇO INOX 304</b> Espessura mínima de 1,0mm. Fixação sob mão francesa em inox AISI 1,0mx50cm.	Unid.	04			
42	<b>ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 4 PRATELEIRAS LISAS</b> - Estante de 1 metro de comprimento com 4 prateleiras lisas, produzida totalmente em Aço Inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. Suporta até 320 kg de carga, sendo 80 kg em cada prateleira, 100x40x150cm.	Unid.	05			
43	<b>APARELHO DE CPAP NASAL DE BOLHAS (CPAP para uso na assistência ventilatória não invasiva neonatal ), Base totalmente constituída de material plástico de alto impacto, em pedestal montado sobre 4 rodízios de 3" de diâmetro aproximadamente, Ser preparado para instalação em</b>	Unid.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 37

	incubadoras e berços aquecidos, Capacidade total de 300ml					
44	<b>CAIXA TÉRMICA</b> Com controle de temperatura, registrando o valor atingido em °C. Material polipropileno, revestimento interno placa de isopor "EPS", Com alça confortável, tampa articulada, capacidade de 5 litros. ( Comp. aproximado x Larg. x Alt.): 24,5 x 20 x 18 cm.	Unid.	06			
45	<b>DETECTOR SONAR DOPPLER</b> Doppler Detector Fetal Portátil Características Principais: .Transdutor de alta sensibilidade .Compacto, leve e de facil operação .Alto-falante de alta performance .Compartimento para transdutor .Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático .Tela de LCD para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal .Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis .Bateria interna recarregável e carregador integrado	Unid.	02			
46	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO PLÁSTICA FIXA</b> 04 pés, Polipropileno cor preta, Suporta até 150 kg	Unid.	20			
47	<b>BANCO MOCHO</b> cor preta, Suporte até 150 kg, medidas aproximadas 0,46cm x 0,57 cm	Unid.	15			
48	<b>CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, COM ENCOSTO, COM RODI</b> Com regulagem de braço e encosto, Suporte até 150 kg	Unid.	10			
49	<b>LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO E BRAÇOS INTERNOS</b> Longarinas de 3 lugares, suporta no mínimo 150kg Quantidade de assentos: 3 Materiais da estrutura: Aço inoxidável Materiais dos assentos: COURVIN PRETO Braços internos entre os assentos	Unid.	10			
50	<b>CADEIRA TIPO MOCHO</b> com encosto, corvim preta de rodizio, suporte 150 kg	Unid.	20			
51	<b>SUORTE DE CHÃO PARA CILINDRO O2 4 E 6KG E EXTINTOR 12KG</b> , Altura de trabalho: 30 cm, Diâmetro mínimo do mandril: 22 mm	Unid.	02			
52	<b>MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX</b> , composta por dois carros base, Pés com rodízios de 5" em rotação de borracha, garfos zincados, sendo 2 com freios em diagonal. Engate por ambos os lados com leito deslizante através de roldanas resistentes, Travamento seguro e prático, Grades laterais de tombar, Suporte para soro tipo "T", Para-choques de borracha em toda a volta.	Unid.	02			
53	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO 6 PORTAS</b> , Material: Aço, Altura do locker: 198 m, Largura do locker: 95 cm, Profundidade do locker: 40 cm.	Unid.	07			
54	<b>SUORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, com haste em aço inox, Base em metalon 25x25#18 com 4 rodízios. Altura regulável entre 1,10x2,00m com mandril plástico. 4 ganchos coluna em tubo 7/8#18, haste em tubo 5/8#18 inox, ganchos maciço 3/16 inox. Peso aproximado do produto 3 kg</b>	Unid.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 38

55	<b>APOIO DE BRAÇO / BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO – HOSPITALAR,</b> Altura regulável por mandril haste zincada, base de ferro chato em pintura epóxi concha inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m. Medidas da embalagem 0,92 x 0,39 x 0,39 Cubagem: 0,1399 M <sup>3</sup> Peso: 04 Kg.	Unid.	07			
56	<b>KIT MESA GINECOLÓGICA,</b> Cor preta, mdf branco, em corvim, Suporte peso 150 kg, 1,40x65x95cm,	Unid.	02			
57	<b>APARELHO DE PRESSÃO PRETO</b> Aparelho de Pressão com braçadeira em nylon e fecho em velcro;- Esfigmomanômetro aferido pelo Inmetro e com selo de aferição inicial;- Manômetro de metal cromado com entrada e saída de ar regulada por válvula de inox de alta durabilidade, o que garante uma medição muito mais precisa;- O manômetro do aparelho é aneróide e tem faixa de medição de 0 mmHg a 300 mmHg. Circunferência da braçadeira: 18 a 36 cm; Comprimento: 520 mm; Largura: 140 mm. Conteúdo da Embalagem:- 01 Aparelho de Pressão P.A Med Adulto Nylon Velcro; - 01 Estojo; - Certificado de Garantia. Garantia: 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação. A braçadeira possui 1 ano de garantia.	Unid.	12			
58	<b>TERMÔMETRO DIGITAL,</b> termômetro Clínico Digital.Resultados em 1 minuto; Memória; Beep de fim de medição; Desligamento automático; LCD de fácil visualização. Conteúdo da embalagem:01 termômetro clínico digital;01 bateria de lítio 1,5v;01 ma, adulto	Unid.	10			
59	<b>MESA CIRÚRGICA ELETRO-HIDRÁULICA OBESO</b> Capacidade de carga SUPERIOR a 230 Kg Comprimento/Largura Tampo (mm) aproximado: 2080 x 550 Comprimento/Largura base (mm) aproximado: 1000 x 590 Movimentos/ Posições Cabeceira subir/baixar 0°-30°/0°-90° Dorso subir/baixar 0°-75°/0°-15° Perneira subir/baixar 0°-45°/0°-60° Trendelemburg/reverso 0°-20°/0°-20° Lateral esquerda/direita 0°-20°/0°-20° Elevador curso de 200 mm <u>Itens mínimos Inclusos:</u> 01 arco de narcose 01 par de apoio de ombro 01 par de apoio lateral 01 par de porta braço 01 Correia Fixação Paciente, 01 Suporte Para Soro 01 Suporte Lateral Cassete Raio-X. Leito universal radio transparente apropriado para a utilização de raios-x . A mesa deve ter registro no ministério da saúde.	Unid.	01			
60	<b>INCUBADORA DE PAREDE DUPLA UMIDIFICADA,</b> sistema de controle de temperatura do AR (atc), sistema de umidificação servo controlado integrado, com programação até 95% de umidade relativa do ar, balança integrada, com indicação de peso no painel, com rodízios de altura fixa ou ajustável, gaveta para colocação de chassi radiográfico	Unid.	01			
61	<b>ESTANTE LISA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 18.8</b> medindo: 100cm x 50cm x 150cm, com 04 (quatro) planos (prateleiras) lisa, estrutura em tubo de aço inoxidável tipo AISI 304 18.8 Ø 1.1/2", pés com sapata de nivelamento em polipropileno injetado, acabamento lixado acetinado.	Unid.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 39

62	MESA AUXILIAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, formato retangular, comprimento tampo 60 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 2´.	Unid.	04			
63	PRATELEIRA EM AÇO INOX LISA (PARA FIXAÇÃO NA PAREDE) Dimensões aproximadas: Comprimento: 1.000 mm Largura: 400 mm Lisa - Confeccionada em aço inox 304 escovados. Fixadas na parede por mão francesa em Inox.	Unid.	02			
64	PRATELEIRA EM AÇO INOX LISA (PARA FIXAÇÃO NA PAREDE) Dimensões aproximadas: Comprimento: 1.500 mm Largura: 400 mm Lisa - Confeccionada em aço inox 304 escovados. Fixadas na parede por mão francesa em Inox	Unid.	02			
65	ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS CHAVEADAS, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura.	Unid.	02			
66	<b>BELICHE DE AÇO REFORÇADO SOLTEIRO COM 2 COLCHÕES.</b> Características do produto: Dimensões MINIMAS da beliche: Largura 0,80 m; Altura 1,50 m; Profundidade 1,90m. Dimensões dos colchões COMPATIVEL com a cama: Altura mínima do colchão de 0,12 m; em espuma de densidade 33 , capa em courvin cor azul, Espaço MINIMO entre as camas: 85 cm Itens Inclusos: 1 Beliche e 2 colchões Tipo: Beliche de Aço Cor Predominante: Cinza Estrado todo em aço com travessas 20x20 soldadas nas barras. Possui Escada: Sim Material da Escada: Aço Galvanizado Possui Proteção Cama Superior: Sim Material Proteção Superior: Aço Galvanizado Material Principal: Aço Galvanizado Peso MINIMO Suportado por Cama: 120 kg	Unid.	10			
67	<b>ENCERADEIRA INDUSTRIAL (350CM DE DIÂMETRO)</b> Para lavagem de piso, com certificado pelo inmetro, cabo elétrico possui 12mts, motor de 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha Reservatório para produtos, escova para lavar carpete e escova de nylon para lavar piso frios, pedra e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira com reservatório 1 escova de lavar carpete 350mm,1 escova de nylon 350mm. Garantia do fornecedor 12 meses Dimensões do Produto: 118x41x51cm Voltagem 127	Unid.	02			
	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRO ELETRONICOS</b>					
68	<b>IMPRESSORA PARA ETIQUETA</b> Método de impressão térmica e térmica direta, Resolução de impressão 203 dpi, velocidade max. 5 ips, omp. Max 100"92540mm), largura da impresso max 4016 '(105mm	Unid.	01			
69	<b>RELÓGIO DE PAREDE</b> Base em Plástico Injetado Visor de acrílico, 26x26x4 cm	Unid.	10			
70	<b>FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, altura 96 cm, largura 148 cm, profundidade 78 cm, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação de 0 °c a-25 °c °c, tensão alimentação 110/220v v, características adicionais rodízios fibra</b>	Unid.	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 40

71	FORNO MICROONDAS, DE 30 LITROS, com porta com puxador embutido, capacidade descongelar carnes e pratos prontos, funções de inicio imediato,+30 segundos e +1 minuto, trava de segurança automática, pelo menos 10 níveis de potência, prato giratório, relógio, frequência mínima: 60 hz, potência mínima: 900.0w voltagem: bivolt. Garantia do fornecedor: 1 ano	Unid.	01			
72	FORNO MICROONDAS, DE 20 LITROS, com porta com puxador embutido, capacidade descongelar carnes e pratos prontos, funções de inicio imediato,+30 segundos e +1 minuto, trava de segurança automática, pelo menos 10 níveis de potência, prato giratório, relógio, frequência mínima: 60 hz, potência mínima: 900.0w voltagem: bivolt. Garantia do fornecedor: 1 ano	Unid.	01			
73	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO Características gerais Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre; Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente; Botão de acionamento automático (push-button) do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada); Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos; 49 Câmara vertical de filtragem e purificação; Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor prata ou branca; Reservatório com capacidade de 2,5 à 2,8 Litros; Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão recomendada: 40 a 60 Litros de água/ hora; Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ) Temperatura de trabalho: 03	Unid.	02			
74	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, capacidade 12000 BTUs/h frio Capacidade: 12.000btus, tipo: Split, função: frio, voltagem: 220vts Classificação Energética A, com filtro anti-bactérias e gás ecológico não inflamável.	Unid.	06			
75	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, capacidade 18000 BTUs/h frio. Especificação técnica mínima: - Potência de refrigeração (w): 807; - Alimentação 220W; - Nível de ruído externo 45; - Com desumificador; - Indicador de limpeza de filtro; - Controle automático direcionamento de ar (direita - esquerda); - Controle automático de direção de ar (para cima - para baixo); - Controle de velocidade de ventilação; - Nível máximo de ruído interno 21/36; - Consumo de energia procel (kWh/mês) 16,9; - Vazão mínima de ar 480 m <sup>3</sup> hora;	Unid.	06			
76	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de	Unid.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 41

	<p>gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor no mínimo de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>				
77	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMÁTICA</b> - Cor Preta Tipo de Multifuncional – Laser Monocromática, com as funções – Copiadora, Impressora e Digitalizadora. Conectividade – USB 2.0 de alta velocidade. Velocidade de Impressão - até 18 ppm. Resolução de impressão - Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); FastRes,600; FastRes 1200. Ciclo de trabalho mensal - até 8000 páginas. Tipo de papel suportado: A4;A5;ISO B5;ISO C5;ISO C5/6;ISO C6;ISO DL;16K;Cartão postal europeu;Cartão postal J (Hagaki);Cartão postal duplo J (Oufuku Hagaki).Tipo de mídia suportada:Papel (comum, laser); Envelopes; Transparências; Etiquetas; Cartão; Cartões postais.Capacidade de entrada e saída de papel:Entrada: bandeja de entrada para 150 folhas. Saída: até 20 folhas. Capacidade de Memória mínima - 8MB. Velocidade do processador - 400 MHz.Cartuchos/Toners compatíveis - CE285AB; Alimentação - 110 Volts Requisitos do sistema PC: Microsoft® Windows® 7; Windows Vista®; Windows® XP; Windows® Server 2003;Linux.MAC - Mac OS X v 10.4 ou superior. Prazo de garantia - 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Cópia - até 99 cópias; Redução/Ampliação de 30 a 400%; Contraste (mais claro/escuro); Resolução (qualidade da cópia).Digitalização inteligente que reconhece a diferença entre texto e imagem. Consumo aproximado de energia - Consumo em atividade 375 watts; em espera 3,2 watts; - em modo de economia de energia. Itens inclusos: - Cabo de alimentação elétrica; Bandeja de papel; Cartucho de impressão preto; Guia de instalação; CD de software, 01 cabo de conexão USB.</p>	Unid.	01		
78	<p><b>NOBREAK 1400VA</b> Características de Entrada: - Tensão nominal: Bivolt automático (115/127/220V). - Variação máxima de tensão para regulação de +6% - 10%: 86 a 138 (rede 115/127V) e 181 a 251 (rede 220V). - Variação máxima de tensão em modo rede: 86 a 140 (rede 115/127V) e 175 a 264 (rede 220V). - Frequência de rede: 60 ± 4 Hz. - Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136. Características de Saída: - Potência máxima: 1400VA. - Fator de potência: 0,7. - Tensão nominal: 115V. - Regulação: ± 5% (para operação bateria) e ± 6% - 10% (para operação rede). - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). - Formato de onda do inversor: Senoidal pura. - Numero de tomadas: 5 tomadas padrão NBR 14136. <b>Proteções:</b> - Curto-circuito no inversor. - Surtos de tensão (entre fase e neutro). - Sub/sobretensão da rede elétrica. - Sobreaquecimento no inversor e no transformador, com alarme e desligamento automático. - Potência excedida com alarme e posterior desligamento automático. - Descarga total das baterias. Características Gerais: - Formato de onda senoidal pura. - Filtro de linha interno (modo comum e diferencial). - Bateria interna: 2 baterias 12Vdc/7Ah. -</p>	Unid.	03		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 42

	Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Autodiagnóstico de bateria. - Porta fusível externo com unidade reservada. - Auto teste (ao ser ligado o nobreak testa os circuitos internos). - Bivolt automático de entrada 115/127/220V e saída 115. - Tecnologia DPS (Processador digital de Sinais). - Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). - Botão liga/desliga/mute temporizado. LEDs para indicação de nível de carga da bateria ou potência de saída. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Alarme audiovisual para queda de rede, subtenção/sobretensão, fim do tempo de autonomia, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura. - Conector para bateria externa. - Função que permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. - Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.					
	<b>UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA</b>					
79	<b>CUBA GASTRONOMICA AÇO INOX GN 1/2×65MM COM TAMPA</b> Características: Cuba Gastronômica Lisa Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Sem Alças E Com Tampa. Estampagem Monobloco (sem Solda), Proporcionando Higiene E Durabilidade. Padrão Gn, Compatível Com Rechauds E Buffets. Possui Cantos Arredondados E Paredes Lisas Que Facilitam A Limpeza. Especificações: Material: Aço Inox ; Dimensões Externas (CxLxA): 325 X 265 X 65 Mm; Capacidade: 8 Litros; Espessura Mínima: 0,6 Mm. Garantia: 12 Meses.	Unid.	05			
80	<b>CUBA GASTRONOMICA AÇO INOX GN 1/2×100MM COM TAMPA</b> CARACTERÍSTICAS: Cuba Gastronômica Lisa Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Sem Alças E Com Tampa. Estampagem Monobloco (sem Solda), Proporcionando Higiene E Durabilidade. Padrão Gn, Compatível Com Buffets. Possui Cantos Arredondados E Paredes Lisas Que Facilitam A Limpeza. Especificações: Material: Aço Inox; Dimensões Externas (CxLxA): 325 X 265 X 100 Mm; Capacidade: 5 Litros; Espessura Mínima: 0,6 Mm. Garantia: 12 Meses	Unid.	05			
81	<b>REFRESQUEIRA</b> material estrutura aço inoxidável,tipo 1 depósito, capacidade 16 l,tensão 127 v	Unid.	02			
82	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 3,5 LITROS, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração.</b>	Unid.	02			
83	<b>REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, MONOFÁSICO 220 V, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.</b>	Unid.	01			
84	<b>ESTRADO BRANCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, 50 cmx50 cm.</b>	Unid.	10			
85	<b>BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA-</b> Capacidade: 300 kg x 50 g; Plataforma: 60x75 cm larg; Altura total: 135,5 cm; Eletrônica, tendo plataforma em aço carbono revestida em aço inox AISI 304 18.8 ,bitola 18 e rodízios; Célula de carga insensível momento; Indicador de peso digital, com função pesadora e contadora de peças; Consumo 0,1 kw 220/1	Unid.	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 43

86	<b>INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUA MÁXIMAS E MÍNIMAS.</b> Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F. <b>Características:</b> Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno, leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F. <b>Especificações:</b> Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C. Faixa de temperatura externa: -50°C +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso: 100 g. Material: Plástico PS. Cor: Branco. Comprimento do cabo: ± 2,3 m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5 V	Unid.	10			
87	<b>ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL</b> , corpo em aço inox, copo em alumínio com capacidade de no mínimo 1 litro, macho conforme fabricante, bivolt, trava de segurança, acompanhado de coador, com pés antiderrapantes, rotação mínima 1700 rpm. Garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Unid.	01			
88	<b>PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 38</b> com tampa, tipo caçarola, acabamento fosco de alta durabilidade. Diâmetro: 38cm, altura: 20cm, capacidade: 20l, espessura: 2,3mm.	Unid.	05			
89	<b>PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 40</b> com tampa, tipo caçarola, acabamento fosco de alta durabilidade. Diâmetro: 40cm, altura: 20cm, capacidade: 23l, espessura: 2,3mm.	Unid.	05			
90	<b>CORTADOR DE LEGUMES GRANDE COM PEDESTAL</b> , uso manual, material resistente, corpo em alumínio fundido, pintura eletrostática, faces em aço inox e colunas em tubo de aço 5/8. De fácil manuseio e higienização, acompanhando 10 lâminas de corte.	Unid.	05			
91	<b>CARRO TRANSPORTE MATERIAIS, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX</b> , material prateleiras prateleiras em aço inox, quantidade prateleiras 2 prateleiras, tipo proteção c/ pára-choque envolvente de PVC, quantidade rodas fixas rodas fixas: 2 un, quantidade rodas giratórias rodízios giratórios: 2 un, comprimento 112 cm, largura 66 cm, altura 85 cm, tipo prateleiras prateleiras com gradil	Unid.	01			
92	<b>CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS.</b> BIVOLT Aço Inoxidável Potência: 1700 Watts Capacidade de Café: 8 litros Reservatório de água 14 litros Termostato 01 Torneira de Café 01 torneira de água Nível de água e de café visíveis. Dimensões: 740 x 320 mm. Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304. Torneiras de alavanca com cartucho VSP. Resistência tubular e termostato de bulbo regulável. Pés de alumínio fundido e sapatas antiderrapantes. Altura 72 cm Diâmetro 31 cm Voltagem: 220 volts.	Unid.	01			
93	<b>BALCÃO TÉRMICO - USO COMERCIAL</b> -Balcão térmico (módulo refrigerado) Fabricado em aço inox 430 aço escovado. Pista refrigerada em alumínio com controle de temperatura eletrônico e isolamento térmico PU expandido. Capacidade de 04 cubas grandes com 530x325x150mm (incluídas cubas com tampas capacidade: 22 litros). Fechamento superior em vidro temperado (protetor de saliva), com calha central em aço inox 430 e lâmpadas fluorescentes de 15w para iluminação do balcão. Tensão de 220 v, potência de 690w. Equipado com rodízios de 3 para fácil locomoção do produto.	Unid.	01			
94	<b>MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO MDF</b> , revestimento tampo laminado melamínico, espessura 25 mm, altura 0,75 m, material estrutura tubo aço galvanizado, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi, comprimento 180 cm, cm, características adicionais ACOMPANHA 6 cadeiras encosto tubo aço galvanizado, assento, cor branca ou marfim.	Unid.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 44

95	<b>CARRO PLATAFORMA COM ASSOALHO DE CHAPA E ABA FRONTAL FIXA</b> , capacidade para 400 kg, equipado com 4 rodízios de 6'' sendo 2 fixos e 2 giratórios. Medidas: 100x60x80 cm (C x L x A) Material: aço carbono.	Unid.	02			
96	<b>CARRO COM CUBA PARA 180 L, COM RODÍZIO DE 4'' SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS.</b> Pintura metálica eletrostática de alta resistência. Cuba fabricada em polietileno de média densidade. Puxador em tubo. Material: aço carbono e cuba em polietileno. Medida cuba externa: 90x60x75 cm (C x L x A) Medida cuba interna: 82x50x72 cm (C x L x A)	Unid.	02			
97	<b>CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA SEM DIVISÓRIAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS TIPO BOX</b> , com capacidade aproximada para 10 litros, espessura da parede 1,2 mm. Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Formato: quadrado; Tampa com travas que auxiliam o fechamento das caixas; Atóxico para alimentos; Cor: branca; Empilhável.	Unid.	10			
98	<b>CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA SEM DIVISÓRIAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS TIPO BOX</b> , com capacidade aproximada para 20 litros, espessura da parede 1,2 mm. Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Formato: quadrado; Tampa com travas que auxiliam o fechamento das caixas; Atóxico para alimentos; Cor: branca; Empilhável.	Unid.	10			
99	<b>CAIXA PLÁSTICA TIPO MONOBLOCO VAZADA.</b> Utilizada para o armazenamento e transporte de gêneros alimentícios. Matéria prima PEAD (polietileno de alta densidade), com estrutura própria para empilhamento, permitindo que uma caixa encaixe-se na outra reduzindo o espaço de acondicionamento. Capacidade 46 litros, largura 36 cm, altura 31 cm, comprimento 55,5 cm. Fabricação em PEAD (polietileno de alta densidade), peso aprox. 1,75kg, com ombreiras, espaço para gravação, empilhável, coluna e fundo interno arredondados e fundo bolinha (não machuca os alimentos), na COR BRANCA.	Unid.	10			
100	<b>RALADOR MANUAL DE ALIMENTO-</b> Ralador 4 faces. Descrição Detalhada: Utensílio totalmente em aço inox, suporte para mãos em polipropileno, dimensões aproximadas: 23,2 x 10,7 x 84,6 cm.	Unid.	04			
101	<b>PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO</b> , liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 22cm.	Unid.	100			
102	<b>ESTRADO:</b> estrado modular, material em polipropileno, nas medidas mínimas de 50 x 50 x 5cm, fenestrado, com sistema de encaixe, aplicação para forração de áreas de estocagem e depósitos, na cor VERDE	Unid.	20			
103	<b>GARFO DE MESA;</b> confeccionada em Aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado	Unid.	100			
104	<b>FACA DE MESA;</b> confeccionada em aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unid.	100			
105	<b>COLHER DE SOPA;</b> confeccionada em Aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo proximadamente 18 cm, acabamento arredondado	Unid.	100			
106	<b>COLHER INOX GRANDE PARA ARROZ</b> , largura: 8,2 cm, altura: 4,5 cm, comprimento: 52,2 cm.	Unid.	05			
107	<b>PICADOR LEGUMES</b> - Cortador de Legumes industrial com tripé Descrição Detalhada: Cortador de Legumes industrial, com tripé: Base de alumínio injetado. Pintura fosfatizada. Lâminas de aço inox. Altura 60 cm, peso 2,4 kg. Altura do cavalete 1,20 cm. Abertura 12 cm.	Unid.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 45

108	<b>DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 200ML</b> , tipo poupa-copos, com botão de acionamento um copo por vez.	Unid.	03			
109	<b>COPO DE MEDIDAS</b> Características técnicas Copo graduado, em altileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	Unid.	02			
110	<b>MAMADEIRA</b> , frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, para uso em autoclave, sem decoração, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico autoclavável em silicone redondo, com capacidade de aproximadamente de 160 mL.	Unid.	10			
111	<b>BICO PARA MAMADEIRA</b> , em silicone, ortodôntico, em material autoclavável, para leite, para crianças de 0 a 6 meses.	Unid.	02			
112	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA</b> , polipropileno com cerdas de nylon, cerdas coloridas	Unid.	05			
113	Chaleira, material ALUMÍNIO, capacidade 2 l, características adicionais com tampa	Unid.	02			
114	<b>BULE</b> , Material: alumínio reforçado, Capacidade: 3 litros (variação de +/- 5%), Características Adicionais: cabo em madeira, medindo no mínimo 21,5 cm de altura, 12 cm de diâmetro (variação de +/- 5%)	Unid.	02			
115	<b>CAÇAROLA HOTEL Nº 55 COM TAMPA</b> ; Para cozinha industrial; Toda em alumínio reforçado; Capacidade: 52,2 litros; Diâmetro: 55 cm; Altura: 22 cm; da marca Alumínio ABC ou similar.	Unid.	05			
116	<b>CAÇAROLA HOTEL Nº 45 COM TAMPA</b> ; Para cozinha industrial; Toda em alumínio reforçado; Capacidade: 31,7 litros; Diâmetro: 45cm; Altura: 20 cm; da marca Alumínio ABC ou similar.	Unid.	06			
117	<b>LEITEIRA</b> , Material: alumínio, com Capacidade: 4 litros, Características Adicionais: sem tampa	Unid.	01			
118	<b>PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 L</b> , características adicionais tampa com sistema de fechamento externo	Unid.	02			
119	<b>FUNIL EM PLÁSTICO</b> com 125mm de diâmetro.	Unid.	05			
120	<b>SUORTE DE PAREDE COPO DESCARTAVEL</b> Em plástico transparente(dispenser), para copo descartavel-cafezinho 50ml, c/capacidade p/ 100 copos.	Unid.	01			
121	<b>CHALEIRA DE ALUMÍNIO</b> , capacidade de 6 litros, com tampa.	Unid.	01			
122	<b>TÁBUA DE CARNE</b> Em polietileno, tamanho: 30x50x1,5 cm(largura x comprimento x espessura), na cor branca.	Unid.	02			
123	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO</b> Placa de polietileno na cor amarelo; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02			
124	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO</b> ; placa de polietileno na cor azul; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02			
125	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO</b> ; placa de polietileno na cor VERMELHA; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x	Unid.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 46

	espessura).					
126	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO;</b> placa de polietileno na cor VERDE; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02			
127	<b>FRIGIDEIRA</b> material em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente, formato redondo, fundo térmico, espessura 05 mm, com cabo resistente e antitérmico, dimensões 45 cm de diâmetro.	Unid.	01			
128	<b>LIXEIRA HOSPITALAR COM SUPORTE 100 L</b> - Branco Fabricada em Polietileno de Alta densidade (PEAD); Redonda com Pedal e tampa articulada; Suporte de Ferro galvanizado Capacidade: 100 Litros Cor: Branca Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unid.	04			
129	<b>AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA</b> com medidas de 70 x 120 cm largura x comprimento respectivamente, forro de poliéster, com cordões para amarrar na altura da cintura e pescoço	Unid.	20			
130	<b>AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</b> na cor branca ou transparente para trabalhos com água tamanhos G ou GG medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.	Unid.	20			
131	<b>LUVA DE MALHA DE AÇO</b> , anéis em aço cromo-níquel, fecho em aço, eslo de espessura de 0,55 mm, confeccionadas em aço inoxidável, são extremamente duráveis, são muito maleáveis, permitindo ao usuário exercer sua função normalmente. Com fechamento em garras permite total higienização sem deixar resíduos, de punho curto, usada nas atividades de corte de carnes, nos seguintes tamanhos e quantidades: tam. G	Unid.	02			
132	<b>LUVA TÉRMICA PARA COZINHEIRA</b> confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante, tam M/G com C.A. (certificado de aprovação emitido pelo ministério de trabalho e emprego).	Unid.	10			
133	<b>CONCHA TAMANHO GRANDE;</b> Em aço inox; dimensões 11x50 cm de Altura x 2 mm de espessura Capacidade 250 ml, com suporte tipo gancho.	Unid.	05			
134	<b>KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA</b> – O produto deverá conter os seguintes componentes: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização “Piso Molhado” com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Esprededor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Esfregão com MOP úmido e ponta dobrada.	Unid.	04			
135	<b>AVENTAL ANTICHAMAS</b> - Avental para alta temperatura até 250°C, impermeável desenvolvido exclusivamente para uso em cozinhas industriais, retardante de chamas com exclusivo tratamento atóxico e impermeável; que proporciona elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado, projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. De fácil higienização e com ajuste para o pescoço, comprimento até a altura dos pés. Norma Técnica: riscos térmicos EN 407 (calor e chamas)	Unid.	06			
136	<b>BACIA PLÁSTICA 34 LITROS</b> - Dimensões: 22,8 x 54,6 cm (Ax Lx P) Material em plástico polipropileno Canelado 34 Litros	Unid.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 47

137	<b>ESPUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA</b> , hotel, confeccionada em aço inox 18/10, diâmetro mínimo 28 cm, comprimento mínimo do cabo 44 cm, com suporte tipo gancho.	Unid.	05			
138	<b>ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO</b> ; tipo hotel tipo hotel, nº 11; dimensões 11 x 40 cm de altura x 2,5 mm de espessura, com suporte tipo gancho.	Unid.	10			
139	<b>FACA TIPO CUTELO PARA AÇOUGUE</b> , lâmina confeccionada totalmente em aço 18/10, cabo em policarbonato, comprimento da lâmina 174 mm, totalizado 298 mm.	Unid.	02			
140	<b>FACA, PARA CORTE DE VEGETAIS</b> , em aço inoxidável, para fatiar e picar, linha ultra corte, com cabo em polipropileno. Largura da lâmina superior ao cabo. Tamanho 30 cm..	Unid.	10			
141	<b>FACA, PARA CORTE DE CARNES, 12''</b> , em aço inoxidável, linha profissional, com cabo em polipropileno. Com largura superior ao cabo.	Unid.	10			
142	<b>FACA, PARA COZINHA</b> , em aço inoxidável, linha ultra corte, com cabo em polipropileno, tamanho 28 cm	Unid.	10			
143	<b>FACA, PARA DESOSSA DE CARNES, 5''</b> , em aço inoxidável, linha profissional, com cabo em polipropileno.	Unid.	05			
144	<b>FACA, PARA CORTE DE PÃO</b> , com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. Tamanho: 30 cm.	Unid.	05			
145	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 COM FORNO AÇO INOX 304</b> Material de Fabricação Estrutura toda em aço inox 304. <b>Medidas aproximadas do produto:</b> Profundidade: 104 cm Comprimento: 143 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Forno com consumo de 600gr/h Capacidade do forno: 93 litros Medida aproximada interna do forno: 58 x 58 x 28 cm Forno fabricado em Aço inox 304 tanto internamente como externamente Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 304 Consumo total do equipamento: 3.300 gr/h	Unid.	02			
146	<b>EXAUSTOR CENTRÍFUGO</b> Carcaça em chapa de aço carbono, Girante em chapa de aço carbono, temperatura admissível de trabalho: -10°C a +40°C, pintura epóxi cinza, motor 10 HPT6P, classe de proteção de motor IP55, Rotação: 1160 RPM, corrente em acordo com a plaqueta do motor, tensão: 220/380V, ruído: 96 dBA, peso aproximado: 105,0 kg, Pressão (mmca): 100/86/60, vazão (m³/min):40/100/210/28. <b>O ganhador desse item deve realizar a instalação do equipamento</b>	Unid.	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 48

	<b>VALOR TOTAL</b>			
--	--------------------	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

O prazo de validade desta Proposta é de xx (xxxxxx) dias, contados da data de abertura do respectivo envelope, renováveis conforme norma deste edital.

Razão Social do proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ nº.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Banco (nome e nº.)

Agência (Nome e N°.)

Conta Corrente nº

\_\_\_\_\_, xx de \_\_\_\_\_ 20xx.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura da Empresa



**A N E X O I V – VALOR ESTIMADO**

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
	<b>Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, material, moveis, eletroeletrônico, informática e utensílios para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DRA JAQUELINE PRATES.</b>				
	<b>INSUMOS</b>				
1	<b>TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE</b> Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica e aos pacientes o conforto físico e a segurança recomendados pela boa prática da medicina hospitalar, podendo ser realizado por um único colaborador. Tamanho: 100cm x 40cm Material: tubos de alumínio com rolamentos blindados Esteira deslizante: Courvim reforçado Peso: 4,6 KG	Und.	04	R\$ 3.980,40	R\$ 15.921,60
2	<b>MANTA DE AQUECIMENTO CORPO INTEIRO CIRÚRGICA</b> Possuem inúmeros orifícios que permitem que o ar aquecido seja transferido ao paciente em até 1.4 vezes mais que outras mantas de aquecimento.	Und.	02	R\$ 151,66	R\$ 303,32
3	<b>VÁLVULA TIPO RUBEN</b> Construída em acrílico transparente e alumínio anodizado; Diâmetros externos de 22milímetros, indicado para anestesia inalatória infantil.	Und.	01	R\$ 987,10	R\$ 987,10
4	<b>BRAÇADEIRA DE NYLON COM MAGUITO OBESO-PREMIUM</b> Aparelho simples e compacto utilizado para medição da pressão arterial; Possui manguito, braçadeira em nylon; Circunferência: 35-51cm	Und.	05	R\$ 75,36	R\$ 376,80
5	Fio de Prolene Tam: 3.0 (com agulha 3mm)	Caixa	13	R\$ 126,10	R\$ 1.639,30
6	Fio de Prolene Tam: 4.0 (com agulha 3mm)	Caixa	13	R\$ 126,10	R\$ 1.639,30
7	Fio de Nylon Tam: 2-0 ( com agulha 3mm)	Caixa	13	R\$ 126,10	R\$ 1.639,30
8	Fio de Nylon Tam: 3-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13	R\$ 83,36	R\$1.083,68
9	Fio de Nylon Tam: 4-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13	R\$ 83,36	R\$1.083,68
10	Fio Vicryl Tam: 2-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13	R\$ 349,16	R\$ 4.539,08
11	Fio Vicryl Tam: 3-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13	R\$ 349,16	R\$ 4.539,08
12	Agulha de Epidural Tam: 16G	Und.	50	R\$ 49,73	R\$ 2.486,50
13	Agulha de Epidural Tam: 18G	Und.	50	R\$ 98,36	R\$ 4.918,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 50

14	Cateter Epidural Tam: 16G	Und.	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00
15	Cateter Epidural Tam: 18G	Und.	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
16	Solução Aquosa 0,2% 100ml (caixa com 30 Und)	Caixa	7	R\$ 126,70	R\$ 886,90
17	Máscara facial redonda de silicone nº 0	Und.	10	R\$ 78,26	R\$ 782,60
18	Máscara facial redonda de silicone nº 1	Und.	10	R\$ 78,26	R\$ 782,60
19	Máscara facial redonda de silicone nº 2	Und.	10	R\$ 51,43	R\$ 514,30
20	Máscara facial redonda de silicone nº 3	Und.	10	R\$ 38,93	R\$ 389,30
21	Máscara facial redonda de silicone nº 4	Und.	10	R\$ 38,93	R\$ 389,30
22	Máscara facial com coxim inflável nº 0	Und.	10	R\$ 22,73	R\$ 227,30
23	Máscara facial com coxim inflável nº 1	Und.	10	R\$ 22,73	R\$ 227,30
24	Máscara facial com coxim inflável nº 2	Und.	10	R\$ 22,73	R\$ 227,30
25	Máscara facial com coxim inflável nº 3	Und.	10	R\$ 22,73	R\$ 227,30
26	<b>KIT COMPLETO BARAKA CONTENDO:</b> 1 – balão de látex de 1 litro; 2 – traquéia de silicone e 300mm 3 – conectores retos com entrada de gás (2) 4 – conector cotovelo (1)	Und.	2	R\$ 329,33	R\$ 658,66
27	<b>PINÇA MAGILL 140MM (NEONATAL)</b>	Und.	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
28	<b>PINÇA MAGILL 214MM (PEDIÁTRICO)</b>	Und.	5	R\$ 145,70	R\$ 728,50
29	<b>PINÇA MAGILL 268MM (ADULTO)</b>	Und.	5	R\$ 199,33	R\$ 996,65
30	<b>BRAÇADEIRA PNI NEONATAL 01 VIA</b>	Und.	5	R\$ 120,33	R\$ 601,65
31	<b>BRAÇADEIRA PNI PEDIÁTRICO 01 VIA</b>	Und.	5	R\$ 120,33	R\$ 601,65
32	<b>BRAÇADEIRA PNI OBESO 01 VIA</b>	Und.	5	R\$ 124,93	R\$ 624,65
33	<b>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL</b>	Und.	5	R\$ 30,36	R\$ 151,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 51

34	<b>ASPIRADOR DE MECÔNIO</b> Peça de policarbonato transparente Medidas: 55mm de comprimento e 20mm de diâmetro	Und.	10	R\$ 180,06	R\$ 1.800,60
35	<b>KIT DE PROTEÇÃO PARA EXAMES DE RAIOS X</b> - 01 protetor de tireoide 0,50mmpb - 01 avental padrão técnico frente 0,50 ombro 0,25BP, - 01 avental padrão paciente 0,25mmpb, - 01 avental protetor órgãos genitais 0,50mmpb, - 01 suporte/porta avental tipo cabide para dois aventais,	Kit.	1	R\$ 3.823,33	R\$ 3.823,33
<b>EQUIPAMENTOS e MOVEIS</b>					
36	<b>ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS TODA EM AÇO INOX</b> CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm. Piso em chapa de inox nº18 (1,20 mm) com reforço em tubo Ø 1/2"x1,20 mm. Pés com ponteiras. <b>Dimensões Aproximadas:</b> 0,40x0,40x0,40 m. <b>Altura Aproximada do 1º piso:</b> 18 cm / 2º piso: 38 cm	Unid.	20	R\$ 285,66	R\$ 5.713,20
37	<b>POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO</b> Reclinável em até 04 posições Estrutura em tubo de aço redondo de 1 Polegada x 1.20 mm e 1 x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma no mínimo D23 com no mínimo 70mm de espessura, revestidos em Courvim na cor azul claro; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Suporte peso até 150kg ou mais.	Unid.	40	R\$ 1.160,33	R\$ 46.413,20
38	<b>MESA CABECEIRA</b> Mesa Cabeceira fechada uma gaveta e uma porta com rodízios, em MDF branca, tamanho aproximado 43x48x83cm.	Unid.	40	R\$ 1.360,40	R\$ 54.416,00
39	<b>COLCHÃO HOSPITALAR</b> Em espuma D-33, forrado em courvim na cor azul, tamanho aproximado, 91x 191x15cm.	Unid.	15	R\$ 496,86	R\$ 7.452,90
40	<b>MESA AUXILIAR EM AÇO INOX</b> Com Rodízios, Pés tubulares 3/4 em Aço Inox com Rodizio de 2", tampo e prateleira em Aço Inox. Espessura minimada chapa: 0,61 mm. Cubagem aproximada: 0,192 M <sup>3</sup> ,60x40x80cm	Unid.	06	R\$ 673,13	R\$ 4.038,78
41	<b>PRATELEIRA SUSPensa LISA 1,0MX50CM EM AÇO INOX 304</b> Espessura mínima de 1,0mm. Fixação sob mão francesa em inox AISI 1,0mx50cm.	Unid.	04	R\$ 1.363,76	R\$ 5.455,04
42	<b>ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 4 PRATELEIRAS LISAS</b> - Estante de 1 metro de comprimento com 4 prateleiras lisas, produzida totalmente em Aço Inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. Suporta até 320 kg de carga, sendo 80 kg em cada prateleira, 100x40x150cm.	Unid.	05	R\$ 4.414,00	R\$ 22.070,00
43	<b>APARELHO DE CPAP NASAL DE BOLHAS (CPAP para uso na assistência ventilatória não invasiva neonatal)</b> , Base totalmente constituída de material plástico de alto impacto, em pedestal montado sobre 4 rodízios de 3" de diâmetro aproximadamente, Ser preparado para instalação em incubadoras e berços aquecidos, Capacidade total de 300ml	Unid.	05	R\$ 58.167,33	R\$ 290.836,65
44	<b>CAIXA TÉRMICA</b> Com controle de temperatura, registrando o valor atingido em °C. Material polipropileno, revestimento interno placa de isopor "EPS", Com alça confortável, tampa articulada, capacidade de 5 litros. (Comp. aproximado x Larg. x Alt.): 24,5 x 20 x 18 cm.	Unid.	06	R\$ 493,50	R\$ 2.961,00
45	<b>DETECTOR SONAR DOPPLER</b> Doppler Detector Fetal Portátil Características Principais:	Unid.	02	R\$ 1.091,73	R\$ 2.183,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 52

	<b>.Transdutor de alta sensibilidade</b> <b>.Compacto, leve e de facil operação</b> <b>.Alto-falante de alta performance</b> <b>.Compartimento para transdutor</b> <b>.Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático</b> <b>.Tela de LCD para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal</b> <b>.Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis</b> <b>.Bateria interna recarregável e carregador integrado</b>				
46	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO PLÁSTICA FIXA</b> <b>04 pés, Polipropileno cor preta, Suporta até 150 kg</b>	Unid.	20	R\$ 198,53	R\$ 3.970,60
47	<b>BANCO MOCHO</b> <b>cor preta, Suporte até 150 kg, medidas aproximadas 0,46cm x 0,57 cm</b>	Unid.	15	R\$ 314,33	R\$ 4.714,95
48	<b>CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, COM ENCOSTO, COM RODI</b> <b>Com regulagem de braço e encosto, Suporte até 150 kg</b>	Unid.	10	R\$ 493,83	R\$ 4.938,30
49	<b>LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO E BRAÇOS INTERNOS</b> <b>Longarinas de 3 lugares, suporta no mínimo 150kg</b> <b>Quantidade de assentos: 3</b> <b>Materiais da estrutura: Aço inoxidável</b> <b>Materiais dos assentos: COURVIN PRETO</b> <b>Braços internos entre os assentos</b>	Unid.	10	R\$ 2.560,46	R\$ 25.604,60
50	<b>CADEIRA TIPO MOCHO</b> <b>com encosto, corvim preta de rodizio, suporte 150 kg</b>	Unid.	20	R\$ 525,36	R\$ 10.507,20
51	<b>SUPORTE DE CHÃO PARA CILINDRO O2 4 E 6KG E EXTINTOR 12KG,</b> <b>Altura de trabalho: 30 cm, Diâmetro mínimo do mandril: 22 mm</b>	Unid.	02	R\$ 64,83	R\$ 129,66
52	<b>MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX,</b> composta por dois carros base, Pés com rodízios de 5" em rodagem de borracha, garfos zincados, sendo 2 com freios em diagonal. Engate por ambos os lados com leito deslizante através de roldanas resistentes, Travamento seguro e prático, Grades laterais de tombar, Suporte para soro tipo "T", Para-choques de borracha em toda a volta.	Unid.	02	R\$ 6.268,03	R\$ 12.536,06
53	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO 6 PORTAS,</b> Material: Aço, Altura do locker: 198 m, Largura do locker: 95 cm, Profundidade do locker: 40 cm.	Unid.	07	R\$ 1.430,33	R\$ 10.012,31
54	<b>SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, com haste em aço inox, Base em metalon 25x25#18 com 4 rodízios.</b> <b>Altura regulável entre 1,10x2,00m com mandril plástico.</b> <b>4 ganchos coluna em tubo 7/8#18, haste em tubo 5/8#18 inox, ganchos maciço 3/16 inox. Peso aproximado do produto 3 kg</b>	Unid.	10	R\$ 364,56	R\$ 3.645,60
55	<b>APOIO DE BRAÇO / BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO – HOSPITALAR,</b> Altura regulável por mandril haste zincada, base de ferro chato em pintura epóxi concha inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m. <b>Medidas da embalagem 0,92 x 0,39 x 0,39</b> <b>Cubagem: 0,1399 M³</b> <b>Peso: 04 Kg.</b>	Unid.	07	R\$ 364,56	R\$ 2.551,92
56	<b>KIT MESA GINECOLÓGICA, Cor preta, mdf branco, em corvim, Suporte peso 150 kg, 1,40x65x95cm,</b>	Unid.	02	R\$ 4.928,60	R\$ 9.857,20
57	<b>APARELHO DE PRESSÃO PRETO</b> Aparelho de Pressão com braçadeira em nylon e fecho em velcro;- Esfigmomanômetro aferido pelo Inmetro e com selo de aferição inicial;- Manômetro de metal cromado com entrada e saída de ar regulada por válvula de inox de alta durabilidade, o que garante uma medição muito mais precisa;- O manômetro do aparelho é aneróide e tem faixa de medição de 0	Unid.	12	R\$ 162,16	R\$ 1.945,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 53

	mmHg a 300 mmHg. Circunferência da braçadeira: 18 a 36 cm; Comprimento: 520 mm; Largura: 140 mm. Conteúdo da Embalagem:- 01 Aparelho de Pressão P.A Med Adulto Nylon Velcro; - 01 Estojo; - Certificado de Garantia. Garantia: 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação. A braçadeira possui 1 ano de garantia.				
58	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> , termômetro Clínico Digital.Resultados em 1 minuto; Memória; Beep de fim de medição; Desligamento automático; LCD de fácil visualização. Conteúdo da embalagem:01 termômetro clínico digital;01 bateria de lítio 1,5v;01 ma, adulto	Unid.	10	R\$ 147,10	R\$ 1.471,00
59	<b>MESA CIRÚRGICA ELETRO-HIDRÁULICA OBESO</b> Capacidade de carga SUPERIOR a 230 Kg Comprimento/Largura Tampo (mm) aproximado: 2080 x 550 Comprimento/Largura base (mm) aproximado: 1000 x 590 Movimentos/ Posições Cabeceira subir/baixar 0°-30°/0°-90° Dorso subir/baixar 0°-75°/0°-15° Perneira subir/baixar 0°-45°/0°-60° Trendelemburg/reverso 0°-20°/0°-20° Lateral esquerda/direita 0°-20°/0°-20° Elevador curso de 200 mm <u>Itens mínimos Inclusos:</u> 01 arco de narcose 01 par de apoio de ombro 01 par de apoio lateral 01 par de porta braço 01 Correia Fixação Paciente, 01Suporte Para Soro 01Suporte Lateral Cassete Raio-X. Leito universal radio transparente apropriado para a utilização de raios-x . A mesa deve ter registro no ministério da saúde.	Unid.	01	R\$ 89.625,00	R\$ 89.625,00
60	<b>INCUBADORA DE PAREDE DUPLA UMIDIFICADA</b> , sistema de controle de temperatura do AR (atc), sistema de umidificação servo controlado integrado, com programação até 95% de umidade relativa do ar, balança integrada, com indicação de peso no painel, com rodízios de altura fixa ou ajustável, gaveta para colocação de chassi radiografico	Unid.	01	R\$ 49.901,60	R\$ 49.901,60
61	<b>ESTANTE LISA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 18.8</b> medindo: 100cm x 50cm x 150cm, com 04 (quatro) planos (prateleiras) lisa, estrutura em tubo de aço inoxidável tipo AISI 304 18.8 Ø 1.1/2", pés com sapata de nivelamento em polipropileno injetado, acabamento lixado acetinado.	Unid.	02	R\$ 4.166,56	R\$ 8.333,12
62	<b>MESA AUXILIAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL</b> , formato retangular, comprimento tampo 60 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 2´.	Unid.	04	R\$ 1.231,63	R\$ 4.926,52
63	<b>PRATELEIRA EM AÇO INOX LISA (PARA FIXAÇÃO NA PAREDE)</b> Dimensões aproximadas: Comprimento: 1.000 mm Largura: 400 mm Lisa - Confeccionada em aço inox 304 escovados. Fixadas na parede por mão francesa em Inox.	Unid.	02	R\$ 1.625,93	R\$ 3.251,86
64	<b>PRATELEIRA EM AÇO INOX LISA (PARA FIXAÇÃO NA PAREDE)</b> Dimensões aproximadas: Comprimento: 1.500 mm Largura: 400 mm Lisa - Confeccionada em aço inox 304 escovados. Fixadas na parede por mão francesa em Inox	Unid.	02	R\$ 2.134,10	R\$ 4.268,20
65	<b>ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS CHAVEADAS</b> , com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura.	Unid.	02	R\$ 1.728,76	R\$ 3.457,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 54

66	<b>BELICHE DE AÇO REFORÇADO SOLTEIRO COM 2 COLCHÕES.</b> Características do produto: Dimensões MINIMAS da beliche: Largura 0,80 m; Altura 1,50 m; Profundidade 1,90m. Dimensões dos colchões COMPATIVEL com a cama: Altura mínima do colchão de 0,12 m; em espuma de densidade 33 , capa em courvin cor azul, Espaço MINIMO entre as camas: 85 cm Itens Inclusos: 1 Beliche e 2 colchões Tipo: Beliche de Aço Cor Predominante: Cinza Estrado todo em aço com travessas 20x20 soldadas nas barras. Possui Escada: Sim Material da Escada: Aço Galvanizado Possui Proteção Cama Superior: Sim Material Proteção Superior: Aço Galvanizado Material Principal: Aço Galvanizado Peso MINIMO Suportado por Cama: 120 kg	Unid.	10	R\$ 4.239,50	R\$ 42.395,00
67	<b>ENCERADEIRA INDUSTRIAL (350CM DE DIÂMETRO)</b> Para lavagem de piso, com certificado pelo inmetro, cabo elétrico possui 12mts, motor de 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha Reservatório para produtos, escova para lavar carpete e escova de nylon para lavar piso frios, pedra e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira com reservatório 1 escova de lavar carpete 350mm,1 escova de nylon 350mm. Garantia do fornecedor 12 meses Dimensões do Produto: 118x41x51cm Voltagem 127	Unid.	02	R\$ 3.417,00	R\$ 6.834,00
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRONICOS</b>					
68	<b>IMPRESSORA PARA ETIQUETA</b> Método de impressão térmica e térmica direta, Resolução de impressão 203 dpi, velocidade max. 5 ips, omp. Max 100"92540mm), largura da impresso max 4016 '(105mm	Unid.	01	R\$ 2.333,76	R\$ 2.333,76
69	<b>RELÓGIO DE PAREDE</b> Base em Plástico Injetado Visor de acrílico, 26x26x4 cm	Unid.	10	R\$ 41,83	R\$ 418,30
70	<b>FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, altura 96 cm, largura 148 cm, profundidade 78 cm, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação de 0 °c a-25 °c °c, tensão alimentação 110/220v v, características adicionais rodízios fibra</b>	Unid.	01	R\$ 5.275,00	R\$ 5.275,00
71	<b>FORNO MICROONDAS, DE 30 LITROS, com porta com puxador embutido, capacidade descongelar carnes e pratos prontos, funções de início imediato,+30 segundos e +1 minuto, trava de segurança automática, pelo menos 10 níveis de potência, prato giratório, relógio, freqüência mínima: 60 hz, potência mínima: 900.0w voltagem: bivolt. Garantia do fornecedor: 1 ano</b>	Unid.	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
72	<b>FORNO MICROONDAS, DE 20 LITROS, com porta com puxador embutido, capacidade descongelar carnes e pratos prontos, funções de início imediato,+30 segundos e +1 minuto, trava de segurança automática, pelo menos 10 níveis de potência, prato giratório, relógio, freqüência mínima: 60 hz, potência mínima: 900.0w voltagem: bivolt. Garantia do fornecedor: 1 ano</b>	Unid.	01	R\$ 878,30	R\$ 878,30
73	<b>PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO</b> Características gerais Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre; Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente; Botão de acionamento automático (push-button) do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de	Unid.	02	R\$ 1.294,10	R 2.588,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 55

	temperatura (natural, fresca ou gelada); Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos; 49 Câmara vertical de filtragem e purificação; Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor prata ou branca; Reservatório com capacidade de 2,5 à 2,8 Litros; Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão recomendada: 40 a 60 Litros de água/ hora; Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ) Temperatura de trabalho: 03				
74	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, capacidade 12000 BTUs/h frio Capacidade: 12.000btus, tipo: Split, função: frio, voltagem: 220vts Classificação Energética A, com filtro anti-bactérias e gás ecológico não inflamável.	Unid.	06	R\$ 2.594,13	R\$ 15.564,78
75	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, capacidade 18000 BTUs/h frio. Especificação técnica mínima: - Potência de refrigeração (w): 807; - Alimentação 220W; - Nível de ruído externo 45; - Com desumidificador; - Indicador de limpeza de filtro; - Controle automático direcionamento de ar (direita - esquerda); - Controle automático de direção de ar (para cima - para baixo); - Controle de velocidade de ventilação; - Nível máximo de ruído interno 21/36; - Consumo de energia procel (kWh/mês) 16,9; - Vazão mínima de ar 480 m <sup>3</sup> hora;	Unid.	06	R\$ 3.685,00	R\$ 22.110,00
76	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor no mínimo de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unid.	02	R\$ 8.968,16	R\$ 17.936,32
77	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMÁTICA - Cor Preta Tipo de Multifuncional – Laser Monocromática, com as funções – Copiadora, Impressora e Digitalizadora. Conectividade – USB 2.0 de alta velocidade. Velocidade de Impressão - até 18 ppm. Resolução de impressão - Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); FastRes,600; FastRes 1200. Ciclo de trabalho mensal - até 8000 páginas. Tipo de papel suportado: A4;A5;ISO B5;ISO C5;ISO C5/6;ISO C6;ISO DL;16K;Cartão postal europeu;Cartão postal J (Hagaki);Cartão postal duplo J (Oufuku Hagaki).Tipo de mídia	Unid.	01	R\$ 4.064,96	R\$ 4.064,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 56

	suportada:Papel (comum, laser); Envelopes; Transparências; Etiquetas; Cartão; Cartões postais.Capacidade de entrada e saída de papel:Entrada: bandeja de entrada para 150 folhas. Saída: até 20 folhas. Capacidade de Memória mínima - 8MB. Velocidade do processador - 400 MHz.Cartuchos/Toners compatíveis - CE285AB; Alimentação - 110 Volts Requisitos do sistema PC: Microsoft® Windows® 7; Windows Vista®; Windows® XP; Windows® Server 2003;Linux.MAC - Mac OS X v 10.4 ou superior. Prazo de garantia - 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Cópia - até 99 cópias; Redução/Ampliação de 30 a 400%; Contraste (mais claro/escuro); Resolução (qualidade da cópia).Digitalização inteligente que reconhece a diferença entre texto e imagem. Consumo aproximado de energia - Consumo em atividade 375 watts; em espera 3,2 watts; - em modo de economia de energia. Itens inclusos: - Cabo de alimentação elétrica; Bandeja de papel; Cartucho de impressão preto; Guia de instalação; CD de software, 01 cabo de conexão USB.				
78	<b>NOBREAK 1400VA</b> Características de Entrada: - Tensão nominal: Bivolt automático (115/127/220V). - Variação máxima de tensão para regulação de +6% - 10%: 86 a 138 (rede 115/127V) e 181 a 251 (rede 220V). - Variação máxima de tensão em modo rede: 86 a 140 (rede 115/127V) e 175 a 264 (rede 220V). - Frequência de rede: 60 ± 4 Hz. - Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136. Características de Saída: - Potência máxima: 1400VA. - Fator de potência: 0,7. - Tensão nominal: 115V. - Regulação: ± 5% (para operação bateria) e ± 6% - 10% (para operação rede). - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). - Formato de onda do inversor: Senoidal pura. - Numero de tomadas: 5 tomadas padrão NBR 14136. <b>Proteções:</b> - Curto-circuito no inversor. - Surtos de tensão (entre fase e neutro). - Sub/sobretensão da rede elétrica. - Sobreaquecimento no inversor e no transformador, com alarme e desligamento automático. - Potência excedida com alarme e posterior desligamento automático. - Descarga total das baterias. Características Gerais: - Formato de onda senoidal pura. - Filtro de linha interno (modo comum e diferencial). - Bateria interna: 2 baterias 12Vdc/7Ah. - Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Autodiagnóstico de bateria. - Porta fusível externo com unidade reservada. - Auto teste (ao ser ligado o nobreak testa os circuitos internos). - Bivolt automático de entrada 115/127/220V e saída 115. - Tecnologia DPS (Processador digital de Sinais). - Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). - Botão liga/desliga/mute temporizado. LEDs para indicação de nível de carga da bateria ou potência de saída. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Alarme audiovisual para queda de rede, subtenção/sobretensão, fim do tempo de autonomia, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura. - Conector para bateria externa. - Função que permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. - Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.	Unid.	03	R\$ 2.271,50	R\$ 6.814,50
	<b>UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA</b>				
79	<b>CUBA GASTRONOMICA AÇO INOX GN 1/2×65MM COM TAMPA</b> Características: Cuba Gastronômica Lisa Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Sem Alças E Com Tampa. Estampagem Monobloco (sem Solda), Proporcionando Higiene E Durabilidade. Padrão Gn, Compatível Com Rechauds E Buffets. Possui Cantos Arredondados E Paredes Lisas Que Facilitam A Limpeza. Especificações: Material: Aço Inox ; Dimensões Externas (CxLxA): 325 X 265 X 65 Mm;	Unid.	05	R\$ 115,66	R\$ 578,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 57

	Capacidade: 8 Litros; Espessura Mínima: 0,6 Mm. Garantia: 12 Meses.				
80	CUBA GASTRONOMICA AÇO INOX GN 1/2x100MM COM TAMPA CARACTERÍSTICAS: Cuba Gastronômica Lisa Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Sem Alças E Com Tampa. Estampagem Monobloco (sem Solda), Proporcionando Higiene E Durabilidade. Padrão Gn, Compatível Com Buffets. Possui Cantos Arredondados E Paredes Lisas Que Facilitam A Limpeza. Especificações: Material: Aço Inox; Dimensões Externas (CxLxA): 325 X 265 X 100 Mm; Capacidade: 5 Litros; Espessura Mínima: 0,6 Mm. Garantia: 12 Meses	Unid.	05	R\$ 130,16	R\$ 650,80
81	REFRESQUEIRA material estrutura aço inoxidável, tipo 1 depósito, capacidade 16 l, tensão 127 v	Unid.	02	R\$ 2.471,56	R\$ 4.943,12
82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 3,5 LITROS, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração.	Unid.	02	R\$ 970,33	R\$ 1.940,66
83	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, MONOFÁSICO 220 V, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.	Unid.	01	R\$ 8.766,10	R\$ 8.766,10
84	ESTRADO BRANCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, 50 cmx50 cm.	Unid.	10	R\$ 50,76	R\$ 507,60
85	BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA- Capacidade: 300 kg x 50 g; Plataforma: 60x75 cm larg; Altura total: 135,5 cm; Eletrônica, tendo plataforma em aço carbono revestida em aço inox AISI 304 18.8 , bitola 18 e rodízios; Célula de carga insensível momento; Indicador de peso digital, com função pesadora e contadora de peças; Consumo 0,1 kw 220/1	Unid.	01	R\$ 4.430,60	R\$ 4.430,60
86	INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUA MÁXIMAS E MÍNIMAS. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F. Características: Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno, leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F. Especificações: Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C. Faixa de temperatura externa: -50°C +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso: 100 g. Material: Plástico PS. Cor: Branco. Comprimento do cabo: ± 2,3 m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5 V	Unid.	10	R\$ 2.527,46	R\$ 25.274,60
87	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL, corpo em aço inox, copo em alumínio com capacidade de no mínimo 1 litro, macho conforme fabricante, bivolt, trava de segurança, acompanhado de coador, com pés antiderrapantes, rotação mínima 1700 rpm. Garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Unid.	01	R\$ 536,80	R\$ 536,80
88	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 38 com tampa, tipo caçarola, acabamento fosco de alta durabilidade. Diâmetro: 38cm, altura: 20cm, capacidade: 20l, espessura: 2,3mm.	Unid.	05	R\$ 192,13	R\$ 960,65
89	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 40 com tampa, tipo caçarola, acabamento fosco de alta durabilidade. Diâmetro: 40cm, altura: 20cm, capacidade: 23l, espessura: 2,3mm.	Unid.	05	R\$ 212,50	R\$ 1.062,50
90	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE COM PEDESTAL, uso manual, material resistente, corpo em alumínio fundido, pintura eletrostática, faces em aço inox e colunas em tubo de aço 5/8. De fácil manuseio e higienização, acompanhando 10 lâminas de corte.	Unid.	05	R\$ 271,56	R\$ 1.357,80
91	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, material prateleiras prateleiras em aço inox, quantidade prateleiras 2 prateleiras, tipo proteção c/	Unid.	01	R\$ 4.387,00	R\$ 4.387,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 58

	pára-choque envolvente de PVC, quantidade rodas fixas rodas fixas: 2 un, quantidade rodas giratórias rodízios giratórios: 2 un, comprimento 112 cm, largura 66 cm, altura 85 cm, tipo prateleiras prateleiras com gradil				
92	<b>CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS.</b> BIVOLT Aço Inoxidável Potência: 1700 Watts Capacidade de Café: 8 litros Reservatório de água 14 litros Termostato 01 Torneira de Café 01 torneira de água Nível de água e de café visíveis. Dimensões: 740 x 320 mm. Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304. Torneiras de alavanca com cartucho VSP. Resistência tubular e termostato de bulbo regulável. Pés de alumínio fundido e sapatas antiderrapantes. Altura 72 cm Diâmetro 31 cm Voltagem: 220 volts.	Unid.	01	R\$ 1.166,20	R\$ 1.166,20
93	<b>BALCÃO TÉRMICO - USO COMERCIAL</b> -Balcão térmico (módulo refrigerado) Fabricado em aço inox 430 aço escovado. Pista refrigerada em alumínio com controle de temperatura eletrônico e isolamento térmico PU expandido. Capacidade de 04 cubas grandes com 530x325x150mm (incluídas cubas com tampas capacidade: 22 litros). Fechamento superior em vidro temperado (protetor de saliva), com calha central em aço inox 430 e lâmpadas fluorescentes de 15w para iluminação do balcão. Tensão de 220 v, potência de 690w. Equipado com rodízios de 3 para fácil locomoção do produto.	Unid.	01	R\$ 14.599,76	R\$ 14.599,76
94	<b>MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO MDF</b> , revestimento tampo laminado melamínico, espessura 25 mm, altura 0,75 m, material estrutura tubo aço galvanizado, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi, comprimento 180 cm, cm, características adicionais ACOMPANHA 6 cadeiras encosto tubo aço galvanizado, assento, cor branca ou marfim.	Unid.	02	R\$ 4.920,80	R\$ 9.841,60
95	<b>CARRO PLATAFORMA COM ASSOALHO DE CHAPA E ABA FRONTAL FIXA</b> , capacidade para 400 kg, equipado com 4 rodízios de 6'' sendo 2 fixos e 2 giratórios. Medidas: 100x60x80 cm (C x L x A) Material: aço carbono.	Unid.	02	R\$ 3.939,00	R\$ 7.878,00
96	<b>CARRO COM CUBA PARA 180 L, COM RODÍZIO DE 4`` SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS.</b> Pintura metálica eletrostática de alta resistência. Cuba fabricada em polietileno de média densidade. Puxador em tubo. Material: aço carbono e cuba em polietileno. Medida cuba externa: 90x60x75 cm (C x L x A) Medida cuba interna: 82x50x72 cm (C x L x A)	Unid.	02	R\$ 1.048,73	R\$ 2.097,46
97	<b>CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA SEM DIVISÓRIAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS TIPO BOX</b> , com capacidade aproximada para 10 litros, espessura da parede 1,2 mm. Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Formato: quadrado; Tampa com travas que auxiliam o fechamento das caixas; Atóxico para alimentos; Cor: branca; Empilhável.	Unid.	10	R\$ 46,76	R\$ 467,60
98	<b>CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA SEM DIVISÓRIAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS TIPO BOX</b> , com capacidade aproximada para 20 litros, espessura da parede 1,2 mm. Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Formato: quadrado; Tampa com travas que auxiliam o fechamento das caixas; Atóxico para alimentos; Cor: branca; Empilhável.	Unid.	10	R\$ 78,13	R\$ 781,30
99	<b>CAIXA PLÁSTICA TIPO MONOBLOCO VAZADA.</b> Utilizada para o armazenamento e transporte de gêneros alimentícios. Matéria prima PEAD (polietileno de alta densidade), com estrutura própria para empilhamento, permitindo que uma caixa encaixe-se na outra reduzindo o espaço de acondicionamento. Capacidade 46 litros, largura 36 cm, altura 31 cm, comprimento 55,5 cm. Fabricação em PEAD (polietileno de alta densidade), peso aprox. 1,75kg, com ombreiras, espaço para gravação, empilhavel, coluna e fundo interno arredondados e fundo bolinha (não machuca os alimentos), na COR BRANCA.	Unid.	10	R\$ 71,70	R\$ 717,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 59

100	<b>RALADOR MANUAL DE ALIMENTO</b> - Ralador 4 faces. Descrição Detalhada: Utensílio totalmente em aço inox, suporte para mãos em polipropileno, dimensões aproximadas: 23,2 x 10,7 x 84,6 cm.	Unid.	04	R\$ 29,80	R\$ 119,20
101	<b>PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO</b> , liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 22cm.	Unid.	100	R\$ 7,43	R\$ 743,00
102	<b>ESTRADO</b> : estrado modular, material em polipropileno, nas medidas mínimas de 50 x 50 x 5cm, fenestrado, com sistema de encaixe, aplicação para forração de áreas de estocagem e depósitos, na cor VERDE	Unid.	20	R\$ 50,86	R\$ 1.017,20
103	<b>GARFO DE MESA</b> ; confeccionada em Aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado	Unid.	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
104	<b>FACA DE MESA</b> ; confeccionada em aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unid.	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
105	<b>COLHER DE SOPA</b> ; confeccionada em Aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo proximadamente 18 cm, acabamento arredondado	Unid.	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
106	<b>COLHER INOX GRANDE PARA ARROZ</b> , largura: 8,2 cm, altura: 4,5 cm, comprimento: 52,2 cm.	Unid.	05	R\$ 37,90	R\$ 189,50
107	<b>PICADOR LEGUMES</b> - Cortador de Legumes industrial com tripé Descrição Detalhada: Cortador de Legumes industrial, com tripé: Base de alumínio injetado. Pintura fosfatizada. Lâminas de aço inox. Altura 60 cm, peso 2,4 kg. Altura do cavalete 1,20 cm. Abertura 12 cm.	Unid.	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00
108	<b>DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 200ML</b> , tipo poupa-copos, com botão de acionamento um copo por vez.	Unid.	03	R\$ 73,66	R\$ 220,98
109	<b>COPO DE MEDIDAS</b> Características técnicas Copo graduado, em altileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	Unid.	02	R\$ 6,13	R\$ 12,26
110	<b>MAMADEIRA</b> , frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, para uso em autoclave, sem decoração, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico autoclavável em silicone redondo, com capacidade de aproximadamente de 160 mL.	Unid.	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00
111	<b>BICO PARA MAMADEIRA</b> , em silicone, ortodôntico, em material autoclavável, para leite, para crianças de 0 a 6 meses.	Unid.	02	R\$ 6,76	R\$ 13,52
112	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA</b> , polipropileno com cerdas de nylon, cerdas coloridas	Unid.	05	R\$ 17,80	R\$ 89,00
113	Chaleira, material ALUMÍNIO, capacidade 2 l, características adicionais com tampa	Unid.	02	R\$ 163,16	R\$ 326,32
114	<b>BULE</b> , Material: alumínio reforçado, Capacidade: 3 litros (variação de +/- 5%), Características Adicionais: cabo em madeira, medindo no mínimo 21,5 cm de altura, 12 cm de diâmetro (variação de +/- 5%)	Unid.	02	R\$ 94,03	R\$ 188,06
115	<b>ÇAÇAROLA HOTEL Nº 55 COM TAMPA</b> ; Para cozinha industrial; Toda em alumínio reforçado; Capacidade: 52,2 litros; Diâmetro: 55 cm; Altura: 22 cm; da marca Alumínio ABC ou similar.	Unid.	05	R\$ 455,80	R\$ 2.279,00
116	<b>ÇAÇAROLA HOTEL Nº 45 COM TAMPA</b> ; Para cozinha industrial; Toda em alumínio reforçado; Capacidade: 31,7 litros; Diâmetro: 45cm; Altura: 20 cm; da marca Alumínio ABC ou similar.	Unid.	06	R\$ 278,76	R\$ 1.672,56
117	<b>LEITEIRA</b> , Material: alumínio, com Capacidade: 4 litros, Características Adicionais: sem tampa	Unid.	01	R\$ 54,06	R\$ 54,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 60

118	<b>PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 L</b> , características adicionais tampa com sistema de fechamento externo	Unid.	02	R\$ 1.147,03	R\$ 2.294,06
119	<b>FUNIL EM PLÁSTICO</b> com 125mm de diâmetro.	Unid.	05	R\$ 1,41	R\$ 7,05
120	<b>SUORTE DE PAREDE COPO DESCARTAVEL</b> Em plástico transparente(dispenser), para copo descartavel-cafezinho 50ml, c/capacidade p/ 100 copos.	Unid.	01	R\$ 50,90	R\$ 50,90
121	<b>CHALEIRA DE ALUMÍNIO</b> , capacidade de 6 litros, com tampa.	Unid.	01	R\$ 195,33	R\$ 195,33
122	<b>TÁBUA DE CARNE</b> Em polietileno, tamanho: 30x50x1,5 cm(largura x comprimento x espessura), na cor branca.	Unid.	02	R\$ 98,03	R\$ 196,06
123	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO</b> Placa de polietileno na cor amarelo; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02	R\$ 98,03	R\$ 196,06
124	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO</b> ; placa de polietileno na cor azul; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02	R\$ 98,03	R\$ 196,06
125	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO</b> ; placa de polietileno na cor VERMELHA; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02	R\$ 98,03	R\$ 196,06
126	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO</b> ; placa de polietileno na cor VERDE; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02	R\$ 98,03	R\$ 196,06
127	<b>FRIGIDEIRA</b> material em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente, formato redondo, fundo térmico, espessura 05 mm, com cabo resistente e antitérmico, dimensões 45 cm de diâmetro.	Unid.	01	R\$ 150,66	R\$ 150,66
128	<b>LIXEIRA HOSPITALAR COM SUPORTE 100 L</b> - Branco Fabricada em Polietileno de Alta densidade (PEAD); Redonda com Pedal e tampa articulada; Suporte de Ferro galvanizado Capacidade: 100 Litros Cor: Branca Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unid.	04	R\$ 309,40	R\$ 1.237,60
129	<b>AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA</b> com medidas de 70 x 120 cm largura x comprimento respectivamente, forro de poliéster, com cordões para amarrar na altura da cintura e pescoço	Unid.	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
130	<b>AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</b> na cor branca ou transparente para trabalhos com água tamanhos G ou GG medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.	Unid.	20	R\$ 42,06	R\$ 841,20
131	<b>LUVA DE MALHA DE AÇO</b> , anéis em aço cromo-níquel, fecho em aço, eslo de espessura de 0,55 mm, confeccionadas em aço inoxidável, são extremamente duráveis, são muito maleáveis, permitindo ao usuário exercer sua função normalmente. Com fechamento em garras permite total higienização sem deixar resíduos, de punho curto, usada nas atividades de corte de carnes, nos seguintes tamanhos e quantidades: tam. G	Unid.	02	R\$ 396,66	R\$ 793,32
132	<b>LUVA TÉRMICA PARA COZINHEIRA</b> confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante, tam M/G com C.A. (certificado de aprovação emitido pelo ministério de trabalho e emprego) .	Unid.	10	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
133	<b>CONCHA TAMANHO GRANDE</b> ; Em aço inox; dimensões 11x50 cm de Altura x 2 mm de espessura Capacidade 250 ml, com suporte tipo gancho.	Unid.	05	R\$ 49,40	R\$ 247,00
134	<b>KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA</b> – O produto deverá conter os seguintes componentes: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e	Unid.	04	R\$ 2.259,66	R\$ 9.038,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 61

	equipamentos; Placa de sinalização "Piso Molhado" com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Esprededor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Esfregão com MOP úmido e ponta dobrada.				
135	<b>AVENTAL ANTICHAMAS</b> - Avental para alta temperatura até 250°C, impermeável desenvolvido exclusivamente para uso em cozinhas industriais, retardante de chamas com exclusivo tratamento atóxico e impermeável; que proporciona elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado, projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. De fácil higienização e com ajuste para o pescoço, comprimento até a altura dos pés. Norma Técnica: riscos térmicos EN 407 (calor e chamas)	Unid.	06	R\$ 349,20	R\$ 2.095,20
136	<b>BACIA PLÁSTICA 34 LITROS</b> - Dimensões: 22,8 x 54,6 cm (Ax Lx P) Material em plástico polipropileno Canelado 34 Litros	Unid.	05	R\$ 126,46	R\$ 632,30
137	<b>ESPUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA</b> , hotel, confeccionada em aço inox 18/10, diâmetro mínimo 28 cm, comprimento mínimo do cabo 44 cm, com suporte tipo gancho.	Unid.	05	R\$ 19,33	R\$ 96,65
138	<b>ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO</b> ; tipo hotel tipo hotel, nº 11; dimensões 11 x 40 cm de altura x 2,5 mm de espessura, com suporte tipo gancho.	Unid.	10	R\$ 18,03	R\$ 180,30
139	<b>FACA TIPO CUTELO PARA AÇOUGUE</b> , lâmina confeccionada totalmente em aço 18/10, cabo em policarbonato, comprimento da lâmina 174 mm, totalizado 298 mm.	Unid.	02	R\$ 88,33	R\$ 176,66
140	<b>FACA, PARA CORTE DE VEGETAIS</b> , em aço inoxidável, para fatiar e picar, linha ultra corte, com cabo em polipropileno. Largura da lâmina superior ao cabo. Tamanho 30 cm..	Unid.	10	R\$ 15,13	R\$ 151,30
141	<b>FACA, PARA CORTE DE CARNES, 12"</b> , em aço inoxidável, linha profissional, com cabo em polipropileno. Com largura superior ao cabo.	Unid.	10	R\$ 176,13	R\$ 1.761,30
142	<b>FACA, PARA COZINHA</b> , em aço inoxidável, linha ultra corte, com cabo em polipropileno, tamanho 28 cm	Unid.	10	R\$ 71,63	R\$ 716,30
143	<b>FACA, PARA DESOSSA DE CARNES, 5"</b> , em aço inoxidável, linha profissional, com cabo em polipropileno.	Unid.	05	R\$ 66,76	R\$ 333,80
144	<b>FACA, PARA CORTE DE PÃO</b> , com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. Tamanho: 30 cm.	Unid.	05	R\$ 21,76	R\$ 108,80
145	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 COM FORNO AÇO INOX 304</b> Material de Fabricação Estrutura toda em aço inox 304. <b>Medidas aproximadas do produto:</b> Profundidade: 104 cm Comprimento: 143 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Forno com consumo de 600gr/h Capacidade do forno: 93 litros Medida aproximada interna do forno: 58 x 58 x 28 cm Forno fabricado em Aço inox 304 tanto internamente como externamente Quadro sem emendas	Unid.	02	R\$ 4.913,20	R\$ 9.826,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 62

	Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 304 Consumo total do equipamento: 3.300 gr/h				
146	<b>EXAUSTOR CENTRÍFUGO</b> Carcaça em chapa de aço carbono, Girante em chapa de aço carbono, temperatura admissível de trabalho: -10°C a +40°C, pintura epóxi cinza, motor 10 HPT6P, classe de proteção de motor IP55, Rotação: 1160 RPM, corrente em acordo com a plaqueta do motor, tensão: 220/380V, ruído: 96 dBA, peso aproximado: 105,0 kg, Pressão (mmca): 100/86/60, vazão (m³/min):40/100/210/28. <b>O ganhador desse item deve realizar a instalação do equipamento</b>	Unid.	01	R\$ 46.316,66	R\$ 46.316,66
<b>VALOR MÉDIO APURADO POR PESQUISA DE MERCADO</b>				<b>R\$ 1.064.444,86</b>	

**Valor estimado pelo Departamento de Compras – DECOP – R\$ 1.064.444,86 (Hum milhão e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**



**ANEXO V**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Bello, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliada nesta cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º XX/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual \_\_\_\_\_. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da **SECRETARIA REQUISITANTE** – ANEXO I do Edital às fls. \_\_ à \_\_ na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. \_\_ a \_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de XX (XXXX) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual \_\_\_\_\_, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º XX/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º XXXX/XXXX.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, material, moveis, eletroeletrônico, informática e utensílios para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DRA JAQUELINE PRATES</b>					
	<b>INSUMOS</b>					
1	<b>TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE</b> Sua função é facilitar a transferência por meio de deslizamento do paciente, de um local para o outro, de forma suave e rápida, proporcionando a equipe médica e aos pacientes o conforto físico e a segurança recomendados pela boa prática da medicina hospitalar, podendo ser realizado por um único colaborador.	Und.	04			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 64

	Tamanho: 100cm x 40cm Material: tubos de alumínio com rolamentos blindados Esteira deslizante: Courvim reforçado Peso: 4,6 KG					
2	<b>MANTA DE AQUECIMENTO CORPO INTEIRO CIRÚRGICA</b> Possuem inúmeros orifícios que permitem que o ar aquecido seja transferido ao paciente em até 1.4 vezes mais que outras mantas de aquecimento.	Und.	02			
3	<b>VÁLVULA TIPO RUBEN</b> Construída em acrílico transparente e alumínio anodizado; Diâmetros externos de 22milímetros, indicado para anestesia inalatória infantil.	Und.	01			
4	<b>BRAÇADEIRA DE NYLON COM MAGUITO OBESO-PREMIUM</b> Aparelho simples e compacto utilizado para medição da pressão arterial; Possui manguito, braçadeira em nylon; Circunferência: 35-51cm	Und.	05			
5	Fio de Prolene Tam: 3.0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
6	Fio de Prolene Tam: 4.0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
7	Fio de Nylon Tam: 2-0 ( com agulha 3mm)	Caixa	13			
8	Fio de Nylon Tam: 3-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
9	Fio de Nylon Tam: 4-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
10	Fio Vicryl Tam: 2-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
11	Fio Vicryl Tam: 3-0 (com agulha 3mm)	Caixa	13			
12	Agulha de Epidural Tam: 16G	Und.	50			
13	Agulha de Epidural Tam: 18G	Und.	50			
14	Cateter Epidural Tam: 16G	Und.	50			
15	Cateter Epidural Tam: 18G	Und.	50			
16	Solução Aquosa 0,2% 100ml (caixa com 30 Und)	Caixa	7			
17	Máscara facial redonda de silicone nº 0	Und.	10			
18	Máscara facial redonda de silicone nº 1	Und.	10			
19	Máscara facial redonda de silicone nº 2	Und.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 65

20	Máscara facial redonda de silicone nº 3	Und.	10			
21	Máscara facial redonda de silicone nº 4	Und.	10			
22	Máscara facial com coxim inflável nº 0	Und.	10			
23	Máscara facial com coxim inflável nº 1	Und.	10			
24	Máscara facial com coxim inflável nº 2	Und.	10			
25	Máscara facial com coxim inflável nº 3	Und.	10			
26	<b>KIT COMPLETO BARAKA CONTENDO:</b> 1 – balão de látex de 1 litro; 2 – traquéia de silicone e 300mm 3 – conectores retos com entrada de gás (2) 4 – conector cotovelo (1)	Und.	2			
27	<b>PINÇA MAGILL 140MM (NEONATAL)</b>	Und.	5			
28	<b>PINÇA MAGILL 214MM (PEDIÁTRICO)</b>	Und.	5			
29	<b>PINÇA MAGILL 268MM (ADULTO)</b>	Und.	5			
30	<b>BRAÇADEIRA PNI NEONATAL 01 VIA</b>	Und.	5			
31	<b>BRAÇADEIRA PNI PEDIÁTRICO 01 VIA</b>	Und.	5			
32	<b>BRAÇADEIRA PNI OBESO 01 VIA</b>	Und.	5			
33	<b>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL</b>	Und.	5			
34	<b>ASPIRADOR DE MECÔNIO</b> Peça de policarbonato transparente Medidas: 55mm de comprimento e 20mm de diâmetro	Und.	10			
35	<b>KIT DE PROTEÇÃO PARA EXAMES DE RAIOS X</b> - 01 protetor de tireoide 0,50mmpb - 01 avental padrão técnico frente 0,50 ombro 0,25BP, - 01 avental padrão paciente 0,25mmpb, - 01 avental protetor órgãos genitais 0,50mmpb, - 01 suporte/porta avental tipo cabide para dois aventais,	Kit.	1			
	<b>EQUIPAMENTOS e MOVEIS.</b>					
36	<b>ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS TODA EM AÇO INOX</b> CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm. Piso em chapa de inox nº18 (1,20 mm) com reforço em tubo Ø 1/2"x1,20 mm. Pés com ponteiras.	Unid.	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 66

	<b>Dimensões Aproximadas:</b> 0,40x0,40x0,40 m. <b>Altura Aproximada do 1º piso:</b> 18 cm / <b>2º piso:</b> 38 cm				
37	<b>POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO</b> Reclinável em até 04 posições Estrutura em tubo de aço redondo de 1 Polegada x 1.20 mm e 1 x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma no mínimo D23 com no mínimo 70mm de espessura, revestidos em Courvim na cor azul claro; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Suporte peso até 150kg ou mais.	Unid.	40		
38	<b>MESA CABECEIRA</b> Mesa Cabeceira fechada uma gaveta e uma porta com rodízios, em MDF branca, tamanho aproximado 43x48x83cm.	Unid.	40		
39	<b>COLCHÃO HOSPITALAR</b> Em espuma D-33, forrado em courvim na cor azul, tamanho aproximado, 91x 191x15cm.	Unid.	15		
40	<b>MESA AUXILIAR EM AÇO INOX</b> Com Rodízios, Pés tubulares 3/4 em Aço Inox com Rodizio de 2", tampo e prateleira em Aço Inox. Espessura minimada chapa: 0,61 mm. Cubagem aproximada: 0,192 M <sup>3</sup> ,60x40x80cm	Unid.	06		
41	<b>PRATELEIRA SUSPensa LISA 1,0MX50CM EM AÇO INOX 304</b> Espessura mínima de 1,0mm. Fixação sob mão francesa em inox AISI 1,0mx50cm.	Unid.	04		
42	<b>ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 4 PRATELEIRAS LISAS</b> - Estante de 1 metro de comprimento com 4 prateleiras lisas, produzida totalmente em Aço Inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. Suporta até 320 kg de carga, sendo 80 kg em cada prateleira, 100x40x150cm.	Unid.	05		
43	<b>APARELHO DE CPAP NASAL DE BOLHAS (CPAP para uso na assistência ventilatória não invasiva neonatal)</b> , Base totalmente constituída de material plástico de alto impacto, em pedestal montado sobre 4 rodízios de 3" de diâmetro aproximadamente, Ser preparado para instalação em incubadoras e berços aquecidos, Capacidade total de 300ml	Unid.	05		
44	<b>CAIXA TÉRMICA</b> Com controle de temperatura, registrando o valor atingido em °C. Material polipropileno, revestimento interno placa de isopor "EPS", Com alça confortável, tampa articulada, capacidade de 5 litros. ( Comp. aproximado x Larg. x Alt.): 24,5 x 20 x 18 cm.	Unid.	06		
45	<b>DETECTOR SONAR DOPPLER</b> Doppler Detector Fetal Portátil Características Principais: .Transdutor de alta sensibilidade .Compacto, leve e de facil operação .Alto-falante de alta performance .Compartimento para transdutor .Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático .Tela de LCD para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal .Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis .Bateria interna recarregável e carregador integrado	Unid.	02		
46	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO PLÁSTICA FIXA</b> 04 pés, Polipropileno cor preta, Suporta até 150 kg	Unid.	20		
47	<b>BANCO MOCHO</b> cor preta, Suporte até 150 kg, medidas aproximadas 0,46cm x 0,57 cm	Unid.	15		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 67

48	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, COM ENCOSTO, COM RODI Com regulagem de braço e encosto, Suporte até 150 kg	Unid.	10			
49	LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO E BRAÇOS INTERNOS Longarinas de 3 lugares, suporta no mínimo 150kg Quantidade de assentos: 3 Materiais da estrutura: Aço inoxidável Materiais dos assentos: COURVIN PRETO Braços internos entre os assentos	Unid.	10			
50	CADEIRA TIPO MOCHO com encosto, corvim preta de rodizio, suporte 150 kg	Unid.	20			
51	SUPORTE DE CHÃO PARA CILINDRO O2 4 E 6KG E EXTINTOR 12KG, Altura de trabalho: 30 cm, Diâmetro mínimo do mandril: 22 mm	Unid.	02			
52	MACA DE TRANSFERÊNCIA INOX, composta por dois carros base, Pés com rodízios de 5" em rodagem de borracha, garfos zincados, sendo 2 com freios em diagonal. Engate por ambos os lados com leito deslizante através de roldanas resistentes, Travamento seguro e prático, Grades laterais de tombar, Suporte para soro tipo "T", Para-choques de borracha em toda a volta.	Unid.	02			
53	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO 6 PORTAS, Material: Aço, Altura do locker: 198 m, Largura do locker: 95 cm, Profundidade do locker: 40 cm.	Unid.	07			
54	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, com haste em aço inox, Base em metalon 25x25#18 com 4 rodízios. Altura regulável entre 1,10x2,00m com mandril plástico. 4 ganchos coluna em tubo 7/8#18, haste em tubo 5/8#18 inox, ganchos maciço 3/16 inox. Peso aproximado do produto 3 kg	Unid.	10			
55	APOIO DE BRAÇO / BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO – HOSPITALAR, Altura regulável por mandril haste zincada, base de ferro chato em pintura epóxi concha inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m. Medidas da embalagem 0,92 x 0,39 x 0,39 Cubagem: 0,1399 M <sup>3</sup> Peso: 04 Kg.	Unid.	07			
56	KIT MESA GINECOLÓGICA, Cor preta, mdf branco, em corvim, Suporte peso 150 kg, 1,40x65x95cm,	Unid.	02			
57	APARELHO DE PRESSÃO PRETO Aparelho de Pressão com braçadeira em nylon e fecho em velcro;- Esfigmomanômetro aferido pelo Inmetro e com selo de aferição inicial;- Manômetro de metal cromado com entrada e saída de ar regulada por válvula de inox de alta durabilidade, o que garante uma medição muito mais precisa;- O manômetro do aparelho é aneróide e tem faixa de medição de 0 mmHg a 300 mmHg. Circunferência da braçadeira: 18 a 36 cm; Comprimento: 520 mm; Largura: 140 mm. Conteúdo da Embalagem:- 01 Aparelho de Pressão P.A Med Adulto Nylon Velcro; - 01 Estojo; - Certificado de Garantia. Garantia: 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação. A braçadeira possui 1 ano de garantia.	Unid.	12			
58	TERMÔMETRO DIGITAL, termômetro Clínico Digital. Resultados em 1 minuto; Memória; Beep de fim de medição; Desligamento automático; LCD de fácil visualização. Conteúdo da embalagem: 01 termômetro clínico digital; 01 bateria de lítio 1,5v; 01 ma, adulto	Unid.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 68

59	<p><b>MESA CIRÚRGICA ELETRO-HIDRÁULICA OBESO</b> Capacidade de carga SUPERIOR a 230 Kg Comprimento/Largura Tampo (mm) aproximado: 2080 x 550 Comprimento/Largura base (mm) aproximado: 1000 x 590 Movimentos/ Posições Cabeceira subir/baixar 0°-30°/0°-90° Dorso subir/baixar 0°-75°/0°-15° Perneira subir/baixar 0°-45°/0°-60° Trendelemburg/reverso 0°-20°/0°-20° Lateral esquerda/direita 0°-20°/0°-20° Elevador curso de 200 mm <b>Itens mínimos Inclusos:</b> 01 arco de narcose 01 par de apoio de ombro 01 par de apoio lateral 01 par de porta braço 01 Correia Fixação Paciente, 01 Suporte Para Soro 01 Suporte Lateral Cassete Raio-X. Leito universal radio transparente apropriado para a utilização de raios-x . A mesa deve ter registro no ministério da saúde.</p>	Unid.	01			
60	<p><b>INCUBADORA DE PAREDE DUPLA UMIDIFICADA</b>, sistema de controle de temperatura do AR (atc), sistema de umidificação servo controlado integrado, com programação até 95% de umidade relativa do ar, balança integrada, com indicação de peso no painel, com rodízios de altura fixa ou ajustável, gaveta para colocação de chassi radiografico</p>	Unid.	01			
61	<p><b>ESTANTE LISA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 18.8</b> medindo: 100cm x 50cm x 150cm, com 04 (quatro) planos (prateleiras) lisa, estrutura em tubo de aço inoxidável tipo AISI 304 18.8 Ø 1.1/2", pés com sapata de nivelamento em polipropileno injetado, acabamento lixado acetinado.</p>	Unid.	02			
62	<p><b>MESA AUXILIAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL</b>, formato retangular, comprimento tampo 60 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 2".</p>	Unid.	04			
63	<p><b>PRATELEIRA EM AÇO INOX LISA (PARA FIXAÇÃO NA PAREDE)</b> Dimensões aproximadas: <i>Comprimento: 1.000 mm Largura: 400 mm Lisa - Confeccionada em aço inox 304 escovados.</i> Fixadas na parede por mão francesa em Inox.</p>	Unid.	02			
64	<p><b>PRATELEIRA EM AÇO INOX LISA (PARA FIXAÇÃO NA PAREDE)</b> Dimensões aproximadas: <i>Comprimento: 1.500 mm Largura: 400 mm Lisa - Confeccionada em aço inox 304 escovados.</i> Fixadas na parede por mão francesa em Inox</p>	Unid.	02			
65	<p><b>ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS CHAVEADAS, com 5 prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso e pintura esmalte sintético na cor cinza, dimensões 0,90 à 1,00 cm de largura, 0,45 à 0,50 cm de profundidade, e 1,90 à 2,00 de altura.</b></p>	Unid.	02			
66	<p><b>BELICHE DE AÇO REFORÇADO SOLTEIRO COM 2 COLCHÕES.</b> Características do produto: Dimensões MINIMAS da beliche: Largura 0,80 m; Altura 1,50 m; Profundidade 1,90m. Dimensões dos colchões COMPATIVEL com a cama: Altura mínima do colchão de 0,12 m; em espuma de densidade 33 , capa em courvin cor azul, Espaço MINIMO entre as camas: 85 cm Itens Inclusos: 1 Beliche e 2 colchões Tipo: Beliche de Aço Cor Predominante: Cinza Estrado todo em aço com travessas 20x20 soldadas nas barras. Possui Escada: Sim</p>	Unid.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 69

	Material da Escada: Aço Galvanizado Possui Proteção Cama Superior: Sim Material Proteção Superior: Aço Galvanizado Material Principal: Aço Galvanizado Peso MINIMO Suportado por Cama: 120 kg					
67	<b>ENCERADEIRA INDUSTRIAL (350CM DE DIÂMETRO)</b> Para lavagem de piso, com certificado pelo inmetro, cabo elétrico possui 12mts, motor de 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha Reservatório para produtos, escova para lavar carpete e escova de nylon para lavar piso frios, pedra e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira com reservatório 1 escova de lavar carpete 350mm, 1 escova de nylon 350mm. Garantia do fornecedor 12 meses Dimensões do Produto: 118x41x51cm Voltagem 127	Unid.	02			
	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRONICOS</b>					
68	<b>IMPRESSORA PARA ETIQUETA</b> Método de impressão térmica e térmica direta, Resolução de impressão 203 dpi, velocidade max. 5 ips, omp. Max 100"92540mm), largura da impresso max 4016 '(105mm	Unid.	01			
69	<b>RELÓGIO DE PAREDE</b> Base em Plástico Injetado Visor de acrílico, 26x26x4 cm	Unid.	10			
70	<b>FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, altura 96 cm, largura 148 cm, profundidade 78 cm, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação de 0 °c a-25 °c °c, tensão alimentação 110/220v v, características adicionais rodízios fibra</b>	Unid.	01			
71	<b>FORNO MICROONDAS, DE 30 LITROS, com porta com puxador embutido, capacidade descongelar carnes e pratos prontos, funções de inicio imediato,+30 segundos e +1 minuto, trava de segurança automática, pelo menos 10 níveis de potência, prato giratório, relógio, freqüência mínima: 60 hz, potência mínima: 900.0w voltagem: bivolt. Garantia do fornecedor: 1 ano</b>	Unid.	01			
72	<b>FORNO MICROONDAS, DE 20 LITROS, com porta com puxador embutido, capacidade descongelar carnes e pratos prontos, funções de inicio imediato,+30 segundos e +1 minuto, trava de segurança automática, pelo menos 10 níveis de potência, prato giratório, relógio, freqüência mínima: 60 hz, potência mínima: 900.0w voltagem: bivolt. Garantia do fornecedor: 1 ano</b>	Unid.	01			
73	<b>PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO</b> Características gerais Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre; Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente; Botão de acionamento automático (push-button) do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada); Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos; 49 Câmara vertical de filtragem e purificação; Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor prata ou branca; Reservatório com capacidade de 2,5 à 2,8 Litros; Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão recomendada: 40 a 60 Litros de água/ hora; Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ) Temperatura de trabalho: 03	Unid.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 70

74	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, capacidade 12000 BTUs/h frio Capacidade: 12.000btus, tipo: Split, função: frio, voltagem: 220vts Classificação Energética A, com filtro anti-bactérias e gás ecológico não inflamável.	Unid.	06			
75	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, capacidade 18000 BTUs/h frio. Especificação técnica mínima: - Potência de refrigeração (w): 807; - Alimentação 220W; - Nível de ruído externo 45; - Com desumidificador; - Indicador de limpeza de filtro; - Controle automático direcionamento de ar (direita - esquerda); - Controle automático de direção de ar (para cima - para baixo); - Controle de velocidade de ventilação; - Nível máximo de ruído interno 21/36; - Consumo de energia procel (kWh/mês) 16,9; - Vazão mínima de ar 480 m³ hora;	Unid.	06			
76	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor no mínimo de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unid.	02			
77	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET MONOCROMÁTICA - Cor Preta Tipo de Multifuncional – Laser Monocromática, com as funções – Copiadora, Impressora e Digitalizadora. Conectividade – USB 2.0 de alta velocidade. Velocidade de Impressão - até 18 ppm. Resolução de impressão - Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); FastRes,600; FastRes 1200. Ciclo de trabalho mensal - até 8000 páginas. Tipo de papel suportado: A4;A5;ISO B5;ISO C5;ISO C5/6;ISO C6;ISO DL;16K;Cartão postal europeu;Cartão postal J (Hagaki);Cartão postal duplo J (Oufuku Hagaki).Tipo de mídia suportada:Papel (comum, laser); Envelopes; Transparências; Etiquetas; Cartão; Cartões postais.Capacidade de entrada e saída de papel:Entrada: bandeja de entrada para 150 folhas. Saída: até 20 folhas. Capacidade de Memória mínima - 8MB. Velocidade do processador - 400 MHz.Cartuchos/Toners compatíveis - CE285AB; Alimentação - 110 Volts Requisitos do sistema PC:	Unid.	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 71

	<p>Microsoft® Windows® 7; Windows Vista®; Windows® XP; Windows® Server 2003; Linux.MAC - Mac OS X v 10.4 ou superior. Prazo de garantia - 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Cópia - até 99 cópias; Redução/Ampliação de 30 a 400%; Contraste (mais claro/escuro); Resolução (qualidade da cópia). Digitalização inteligente que reconhece a diferença entre texto e imagem. Consumo aproximado de energia - Consumo em atividade 375 watts; em espera 3,2 watts; - em modo de economia de energia. Itens inclusos: - Cabo de alimentação elétrica; Bandeja de papel; Cartucho de impressão preto; Guia de instalação; CD de software, 01 cabo de conexão USB.</p>				
78	<p><b>NOBREAK 1400VA</b> Características de Entrada: - Tensão nominal: Bivolt automático (115/127/220V). - Variação máxima de tensão para regulação de +6% - 10%: 86 a 138 (rede 115/127V) e 181 a 251 (rede 220V). - Variação máxima de tensão em modo rede: 86 a 140 (rede 115/127V) e 175 a 264 (rede 220V). - Frequência de rede: 60 ± 4 Hz. - Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136. Características de Saída: - Potência máxima: 1400VA. - Fator de potência: 0,7. - Tensão nominal: 115V. - Regulação: ± 5% (para operação bateria) e ± 6% - 10% (para operação rede). - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). - Formato de onda do inversor: Senoidal pura. - Numero de tomadas: 5 tomadas padrão NBR 14136.</p> <p><b>Proteções:</b> - Curto-circuito no inversor. - Surtos de tensão (entre fase e neutro). - Sub/sobretensão da rede elétrica. - Sobreaquecimento no inversor e no transformador, com alarme e desligamento automático. - Potência excedida com alarme e posterior desligamento automático. - Descarga total das baterias. Características Gerais: - Formato de onda senoidal pura. - Filtro de linha interno (modo comum e diferencial). - Bateria interna: 2 baterias 12Vdc/7Ah. - Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Autodiagnóstico de bateria. - Porta fusível externo com unidade reservada. - Auto teste (ao ser ligado o nobreak testa os circuitos internos). - Bivolt automático de entrada 115/127/220V e saída 115. - Tecnologia DPS (Processador digital de Sinais). - Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). - Botão liga/desliga/mute temporizado. LEDs para indicação de nível de carga da bateria ou potência de saída. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Alarme audiovisual para queda de rede, subtenção/sobretensão, fim do tempo de autonomia, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura. - Conector para bateria externa. - Função que permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. - Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.</p>	Unid.	03		
	<p><b>UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA</b></p>				
79	<p><b>CUBA GASTRONOMICA AÇO INOX GN 1/2×65MM COM TAMPA</b> Características: Cuba Gastronômica Lisa Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Sem Alças E Com Tampa. Estampagem Monobloco (sem Solda), Proporcionando Higiene E Durabilidade. Padrão Gn, Compatível Com Rechauds E Buffets. Possui Cantos Arredondados E Paredes Lisas Que Facilitam A Limpeza. Especificações: Material: Aço Inox ; Dimensões Externas (CxLxA): 325 X 265 X 65 Mm; Capacidade: 8 Litros;</p>	Unid.	05		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 72

	Espessura Mínima: 0,6 Mm. Garantia: 12 Meses.					
80	<b>CUBA GASTRONOMICA AÇO INOX GN 1/2x100MM COM TAMPA CARACTERÍSTICAS:</b> Cuba Gastronômica Lisa Produzida Totalmente Em Aço Inoxidável Sem Alças E Com Tampa. Estampagem Monobloco (sem Solda), Proporcionando Higiene E Durabilidade. Padrão Gn, Compatível Com Buffets. Possui Cantos Arredondados E Paredes Lisas Que Facilitam A Limpeza. Especificações: Material: Aço Inox; Dimensões Externas (CxLxA): 325 X 265 X 100 Mm; Capacidade: 5 Litros; Espessura Mínima: 0,6 Mm. Garantia: 12 Meses	Unid.	05			
81	<b>REFRESQUEIRA</b> material estrutura aço inoxidável, tipo 1 depósito, capacidade 16 l, tensão 127 v	Unid.	02			
82	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 3,5 LITROS, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração.</b>	Unid.	02			
83	<b>REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, MONOFÁSICO 220 V, compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.</b>	Unid.	01			
84	<b>ESTRADO BRANCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, 50 cmx50 cm.</b>	Unid.	10			
85	<b>BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA-</b> Capacidade: 300 kg x 50 g; Plataforma: 60x75 cm larg; Altura total: 135,5 cm; Eletrônica, tendo plataforma em aço carbono revestida em aço inox AISI 304 18.8 ,bitola 18 e rodízios; Célula de carga insensível momento; Indicador de peso digital, com função pesadora e contadora de peças; Consumo 0,1 kw 220/1	Unid.	01			
86	<b>INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUA MÁXIMAS E MÍNIMAS.</b> Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F. <b>Características:</b> Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno, leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F. <b>Especificações:</b> Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C. Faixa de temperatura externa: -50°C +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso: 100 g. Material: Plástico PS. Cor: Branco. Comprimento do cabo: ± 2,3 m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5 V	Unid.	10			
87	<b>ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL,</b> corpo em aço inox, copo em alumínio com capacidade de no mínimo 1 litro, macho conforme fabricante, bivolt, trava de segurança, acompanhado de coador, com pés antiderrapantes, rotação mínima 1700 rpm. Garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Unid.	01			
88	<b>PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 38</b> com tampa, tipo caçarola, acabamento fosco de alta durabilidade. Diâmetro: 38cm, altura: 20cm, capacidade: 20l, espessura: 2,3mm.	Unid.	05			
89	<b>PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 40</b> com tampa, tipo caçarola, acabamento fosco de alta durabilidade. Diâmetro: 40cm, altura: 20cm, capacidade: 23l, espessura: 2,3mm.	Unid.	05			
90	<b>CORTADOR DE LEGUMES GRANDE COM PEDESTAL,</b> uso manual, material resistente, corpo em alumínio fundido, pintura eletrostática, faces em aço inox e colunas em tubo de aço 5/8. De fácil manuseio e higienização, acompanhado 10 lâminas de	Unid.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 73

	corde.					
91	<b>CARRO TRANSPORTE MATERIAIS, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX</b> , material prateleiras prateleiras em aço inox, quantidade prateleiras 2 prateleiras, tipo proteção c/ pára-choque envolvente de PVC, quantidade rodas fixas rodas fixas: 2 un, quantidade rodas giratórias rodízios giratórios: 2 un, comprimento 112 cm, largura 66 cm, altura 85 cm, tipo prateleiras prateleiras com gradil	Unid.	01			
92	<b>CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS. BIVOLT</b> Aço Inoxidável Potência: 1700 Watts Capacidade de Café: 8 litros Reservatório de água 14 litros Termostato 01 Torneira de Café 01 torneira de água Nível de água e de café visíveis. Dimensões: 740 x 320 mm. Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304. Torneiras de alavanca com cartucho VSP. Resistência tubular e termostato de bulbo regulável. Pés de alumínio fundido e sapatas antiderrapantes. Altura 72 cm Diâmetro 31 cm Voltagem: 220 volts.	Unid.	01			
93	<b>BALCÃO TÉRMICO - USO COMERCIAL</b> -Balcão térmico (módulo refrigerado) Fabricado em aço inox 430 aço escovado. Pista refrigerada em alumínio com controle de temperatura eletrônico e isolamento térmico PU expandido. Capacidade de 04 cubas grandes com 530x325x150mm (incluídas cubas com tampas capacidade: 22 litros). Fechamento superior em vidro temperado (protetor de saliva), com calha central em aço inox 430 e lâmpadas fluorescentes de 15w para iluminação do balcão. Tensão de 220 v, potência de 690w. Equipado com rodízios de 3 para fácil locomoção do produto.	Unid.	01			
94	<b>MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO MDF</b> , revestimento tampo laminado melamínico, espessura 25 mm, altura 0,75 m, material estrutura tubo aço galvanizado, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi, comprimento 180 cm, cm, características adicionais ACOMPANHA 6 cadeiras encosto tubo aço galvanizado, assento, cor branca ou marfim.	Unid.	02			
95	<b>CARRO PLATAFORMA COM ASSOALHO DE CHAPA E ABA FRONTAL FIXA</b> , capacidade para 400 kg, equipado com 4 rodízios de 6'' sendo 2 fixos e 2 giratórios. Medidas: 100x60x80 cm (C x L x A) Material: aço carbono.	Unid.	02			
96	<b>CARRO COM CUBA PARA 180 L, COM RODÍZIO DE 4'' SENDO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS.</b> Pintura metálica eletrostática de alta resistência. Cuba fabricada em polietileno de média densidade. Puxador em tubo. Material: aço carbono e cuba em polietileno. Medida cuba externa: 90x60x75 cm (C x L x A) Medida cuba interna: 82x50x72 cm (C x L x A)	Unid.	02			
97	<b>CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA SEM DIVISÓRIAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS TIPO BOX</b> , com capacidade aproximada para 10 litros, espessura da parede 1,2 mm. Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Formato: quadrado; Tampa com travas que auxiliam o fechamento das caixas; Atóxico para alimentos; Cor: branca; Empilhável.	Unid.	10			
98	<b>CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA SEM DIVISÓRIAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS TIPO BOX</b> , com capacidade aproximada para 20 litros, espessura da parede 1,2 mm. Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Formato: quadrado; Tampa com travas que auxiliam o fechamento das caixas; Atóxico para alimentos; Cor: branca; Empilhável.	Unid.	10			
99	<b>CAIXA PLÁSTICA TIPO MONOBLOCO VAZADA.</b> Utilizada para o armazenamento e transporte de gêneros alimentícios. Matéria prima PEAD (polietileno de alta densidade), com estrutura	Unid.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 74

	própria para empilhamento, permitindo que uma caixa encaixe-se na outra reduzindo o espaço de acondicionamento. Capacidade 46 litros, largura 36 cm, altura 31 cm, comprimento 55,5 cm. Fabricação em PEAD (polietileno de alta densidade), peso aprox. 1,75kg, com ombreiras, espaço para gravação, empilhável, coluna e fundo interno arredondados e fundo bolinha (não machuca os alimentos), na COR BRANCA.					
100	<b>RALADOR MANUAL DE ALIMENTO</b> - Ralador 4 faces. Descrição Detalhada: Utensílio totalmente em aço inox, suporte para mãos em polipropileno, dimensões aproximadas: 23,2 x 10,7 x 84,6 cm.	Unid.	04			
101	<b>PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO</b> , liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 22cm.	Unid.	100			
102	<b>ESTRADO</b> : estrado modular, material em polipropileno, nas medidas mínimas de 50 x 50 x 5cm, fenestrado, com sistema de encaixe, aplicação para forração de áreas de estocagem e depósitos, na cor VERDE	Unid.	20			
103	<b>GARFO DE MESA</b> ; confeccionada em Aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado	Unid.	100			
104	<b>FACA DE MESA</b> ; confeccionada em aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo aproximadamente 18 cm, acabamento arredondado.	Unid.	100			
105	<b>COLHER DE SOPA</b> ; confeccionada em Aço inox; 1ª linha resistente, Inteiro, sem rebarbas, medindo proximadamente 18 cm, acabamento arredondado	Unid.	100			
106	<b>COLHER INOX GRANDE PARA ARROZ</b> , largura: 8,2 cm, altura: 4,5 cm, comprimento: 52,2 cm.	Unid.	05			
107	<b>PICADOR LEGUMES</b> - Cortador de Legumes industrial com tripé Descrição Detalhada: Cortador de Legumes industrial, com tripé: Base de alumínio injetado. Pintura fosfatizada. Lâminas de aço inox. Altura 60 cm, peso 2,4 kg. Altura do cavalete 1,20 cm. Abertura 12 cm.	Unid.	02			
108	<b>DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 200ML</b> , tipo poupa-copos, com botão de acionamento um copo por vez.	Unid.	03			
109	<b>COPO DE MEDIDAS</b> Características técnicas Copo graduado, em altileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	Unid.	02			
110	<b>MAMADEIRA</b> , frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, para uso em autoclave, sem decoração, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico autoclavável em silicone redondo, com capacidade de aproximadamente de 160 mL.	Unid.	10			
111	<b>BICO PARA MAMADEIRA</b> , em silicone, ortodôntico, em material autoclavável, para leite, para crianças de 0 a 6 meses.	Unid.	02			
112	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA</b> , polipropileno com cerdas de nylon, cerdas coloridas	Unid.	05			
113	Chaleira, material ALUMÍNIO, capacidade 2 l, características adicionais com tampa	Unid.	02			
114	<b>BULE</b> , Material: alumínio reforçado, Capacidade: 3 litros (variação de +/- 5%), Características Adicionais: cabo em madeira, medindo no mínimo 21,5 cm de altura, 12 cm de	Unid.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 75

	diâmetro (variação de +/- 5%)					
115	<b>CAÇAROLA HOTEL Nº 55 COM TAMPA;</b> Para cozinha industrial; Toda em alumínio reforçado; Capacidade: 52,2 litros; Diâmetro: 55 cm; Altura: 22 cm; da marca Alumínio ABC ou similar.	Unid.	05			
116	<b>CAÇAROLA HOTEL Nº 45 COM TAMPA;</b> Para cozinha industrial; Toda em alumínio reforçado; Capacidade: 31,7 litros; Diâmetro: 45cm; Altura: 20 cm; da marca Alumínio ABC ou similar.	Unid.	06			
117	<b>LEITEIRA,</b> Material: alumínio, com Capacidade: 4 litros, Características Adicionais: sem tampa	Unid.	01			
118	<b>PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 L,</b> características adicionais tampa com sistema de fechamento externo	Unid.	02			
119	<b>FUNIL EM PLÁSTICO</b> com 125mm de diâmetro.	Unid.	05			
120	<b>SUPORTE DE PAREDE COPO DESCARTAVEL</b> Em plástico transparente(dispenser), para copo descartavel-cafezinho 50ml, c/capacidade p/ 100 copos.	Unid.	01			
121	<b>CHALEIRA DE ALUMÍNIO,</b> capacidade de 6 litros, com tampa.	Unid.	01			
122	<b>TÁBUA DE CARNE</b> Em polietileno, tamanho: 30x50x1,5 cm(largura x comprimento x espessura), na cor branca.	Unid.	02			
123	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO</b> Placa de polietileno na cor amarelo; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02			
124	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO;</b> placa de polietileno na cor azul; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02			
125	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO;</b> placa de polietileno na cor VERMELHA; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02			
126	<b>TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO;</b> placa de polietileno na cor VERDE; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	Unid.	02			
127	<b>FRIGIDEIRA</b> material em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente, formato redondo, fundo térmico, espessura 05 mm, com cabo resistente e antitérmico, dimensões 45 cm de diâmetro.	Unid.	01			
128	<b>LIXEIRA HOSPITALAR COM SUPORTE 100 L - Branco</b> Fabricada em Polietileno de Alta densidade (PEAD); Redonda com Pedal e tampa articulada; Suporte de Ferro galvanizado Capacidade: 100 Litros Cor: Branca Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unid.	04			
129	<b>AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA</b> com medidas de 70 x 120 cm largura x comprimento respectivamente, forro de poliéster, com cordões para amarrar na altura da cintura e pescoço	Unid.	20			
130	<b>AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</b> na cor branca ou transparente para trabalhos com água tamanhos G ou GG medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.	Unid.	20			
131	<b>LUVA DE MALHA DE AÇO,</b> anéis em aço cromo-níquel, fecho em aço, eslo de espessura de 0,55 mm, confeccionadas em aço inoxidável, são extremamente duráveis, são muito maleáveis,	Unid.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 76

	permitindo ao usuário exercer sua função normalmente. Com fechamento em garras permite total higienização sem deixar resíduos, de punho curto, usada nas atividades de corte de carnes, nos seguintes tamanhos e quantidades: tam. G					
132	<b>LUVA TÉRMICA PARA COZINHEIRA</b> confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante, tam M/G com C.A. (certificado de aprovação emitido pelo ministério de trabalho e emprego) .	Unid.	10			
133	<b>CONCHA TAMANHO GRANDE;</b> Em aço inox; dimensões 11x50 cm de Altura x 2 mm de espessura Capacidade 250 ml, com suporte tipo gancho.	Unid.	05			
134	<b>KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA</b> – O produto deverá conter os seguintes componentes: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização “Piso Molhado” com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Esprededor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Esfregão com MOP úmido e ponta dobrada.	Unid.	04			
135	<b>AVENTAL ANTICHAMAS</b> - Avental para alta temperatura até 250°C, impermeável desenvolvido exclusivamente para uso em cozinhas industriais, retardante de chamas com exclusivo tratamento atóxico e impermeável; que proporciona elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado, projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. De fácil higienização e com ajuste para o pescoço, comprimento até a altura dos pés. Norma Técnica: riscos térmicos EN 407 (calor e chamas)	Unid.	06			
136	<b>BACIA PLÁSTICA 34 LITROS</b> - Dimensões: 22,8 x 54,6 cm (Ax Lx P) Material em plástico polipropileno Canelado 34 Litros	Unid.	05			
137	<b>ESPUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA</b> , hotel, confeccionada em aço inox 18/10, diâmetro mínimo 28 cm, comprimento mínimo do cabo 44 cm, com suporte tipo gancho.	Unid.	05			
138	<b>ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO;</b> tipo hotel tipo hotel, nº 11; dimensões 11 x 40 cm de altura x 2,5 mm de espessura, com suporte tipo gancho.	Unid.	10			
139	<b>FACA TIPO CUTELO PARA AÇOUGUE</b> , lâmina confeccionada totalmente em aço 18/10, cabo em policarbonato, comprimento da lâmina 174 mm, totalizado 298 mm.	Unid.	02			
140	<b>FACA, PARA CORTE DE VEGETAIS</b> , em aço inoxidável, para fatiar e picar, linha ultra corte, com cabo em polipropileno. Largura da lâmina superior ao cabo. Tamanho 30 cm..	Unid.	10			
141	<b>FACA, PARA CORTE DE CARNES, 12”</b> , em aço inoxidável, linha profissional, com cabo em polipropileno. Com largura superior ao cabo.	Unid.	10			
142	<b>FACA, PARA COZINHA</b> , em aço inoxidável, linha ultra corte, com cabo em polipropileno, tamanho 28 cm	Unid.	10			
143	<b>FACA, PARA DESOSSA DE CARNES, 5”</b> , em aço inoxidável, linha profissional, com cabo em polipropileno.	Unid.	05			
144	<b>FACA, PARA CORTE DE PÃO</b> , com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. Tamanho: 30 cm.	Unid.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 77

145	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 COM FORNO AÇO INOX 304</b> Material de Fabricação Estrutura toda em aço inox 304. <b>Medidas aproximadas do produto:</b> Profundidade: 104 cm Comprimento: 143 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 3 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Forno com consumo de 600gr/h Capacidade do forno: 93 litros Medida aproximada interna do forno: 58 x 58 x 28 cm Forno fabricado em Aço inox 304 tanto internamente como externamente Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura fabricadas em aço inox 304 Consumo total do equipamento: 3.300 gr/h	Unid.	02			
146	<b>EXAUSTOR CENTRÍFUGO</b> Carcaça em chapa de aço carbono, Girante em chapa de aço carbono, temperatura admissível de trabalho: -10°C a +40°C, pintura epóxi cinza, motor 10 HPT6P, classe de proteção de motor IP55, Rotação: 1160 RPM, corrente em acordo com a plaqueta do motor, tensão: 220/380V, ruído: 96 dBA, peso aproximado: 105,0 kg, Pressão (mmca): 100/86/60, vazão (m³/min):40/100/210/28. <b>O ganhador desse item deve realizar a instalação do equipamento</b>	Unid.	01			
<b>VALOR TOTAL</b>						

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de xx (xxxx) meses, a partir da sua Publicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social):		
CNPJ N°:	Telefone:	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Endereço Eletrônico:		
Representante:		
RG nº / Órgão Expedidor / UF:	CPF:	



**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **SECRETARIA REQUISITANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2022**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de xx (xxxx) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da **SECRETARIA REQUISITANTE**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O material será entregue de acordo, conforme Termo de Referência (Anexo I) \_\_\_\_\_;

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O local de entrega será conforme Termo de Referência (Anexo I) \_\_\_\_\_;

**PARÁGRAFO QUARTO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela **SECRETARIA REQUISITANTE** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2022**.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**PARAGRAFO QUINTO:** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

**PARAGRAFO SEXTO:** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

**PARAGRAFO SETIMO:** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

**PARAGRAFO OITAVO:** Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

**PARAGRAFO NONO:** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES**

- I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.



#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2022**, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens **19 e 20**, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2022**.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2022**, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º xxxx/xx.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, xx de xxxxxxx de **2022**.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA:**

**LIVIA BELLO**

Prefeita

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
Empresa signatária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP nº XX/2022.**

A \_\_\_\_\_ (razão social da empresa), com sede a \_\_\_\_\_ (endereço) inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade de Pregão Presencial Pelo SRP em epígrafe. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....  
(local e data)

.....  
(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)



**ANEXO VII**

**Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº XXX/2022**

.....,inscrito no CNPJ nº.....,por intermédio de seu representante nº..... e do CPF nº.....,DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999,que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Araruama, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP XXX/XXXX, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que :

a) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)



**ANEXO IX – PREGÃO SRP XX/2022**

**FICHA CADASTRAL**

EMPRESA LICITANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE 1: \_\_\_\_\_

TELEFONE 2: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

xx de \_\_\_\_\_ 20xx.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura da Empresa



**ANEXO X**

**MINUTA DE CONTRATO DE Nº \*\*/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a firma **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, como contratada, na forma abaixo:

Aos dias XXXX do mês de XXXXX do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, \_\_\_\_\_, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliada nesta cidade, como **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede estabelecida à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato por seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Termo de Referência – Anexo I constante do procedimento administrativo nº XXXX/XXXX, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº XX/2022, em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, têm entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este contrato se rege por toda legislação aplicável á espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral das Leis nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Municipal nº. 1546/09, Lei Complementar Federal nº.101/2000, Decreto Municipal nº. 025 de 19/02/2009, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do Edital, pela proposta da Contratada e pelas disposições deste contrato, bem como o contido no procedimento administrativo nº **XXXX/XXXX**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

O objeto do presente contrato é a “ \_\_\_\_\_”, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A entrega será conforme solicitação, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Pregão Presencial nº **XX/2022**, bem como de acordo com a proposta apresentada pela contratada e demais disposições constantes do processo administrativo nº xxxx/xxxx.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ ( ).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas nos moldes do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho: PT: xxxxxx; ND: xxxxxx; empenho nº \_\_\_\_\_, conta nº \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA QUARTA. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

O Pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, contados o período de adimplemento a que se referir, mediante à Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 2 (dois) servidores da Secretaria Requisitante responsáveis pelo recebimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal/fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de representação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O pagamento será efetuado após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei Federal n. 4320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n. 8666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.

**PARÁGRAFO QUARTO.** O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à contratada sofrerá a incidência do índice de IPCA *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

#### **CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A entrega, inerente ao objeto do presente contrato, obedecerá as características e especificações fornecidas de acordo com a proposta ofertada pela Contratada, bem como pelas disposições determinadas pelo Edital e seus anexos e por este Contrato, além do teor constante nos autos do processo administrativo n.º XXXX/XX.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização caberá ao contratante, ou a quem dele preposto seja a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos produtos a serem entregues, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A contratada declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.



**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne a entrega dos objetos adquiridos e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em responsabilidade do contratante e de seus prepostos.

**CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I – entregar os objetos nos locais determinados no edital e conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

**II - Cumprir todas as exigências e obrigações discriminadas no Termo de Referência - Anexo I;**

III – zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

IV – manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

V – tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;

VI – se responsabilizar pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

VII – atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos objetos;

VIII – refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

IX – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

X – respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na legislação pertinente;

XI – fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela CONTRATANTE;

XII – adotar todos os meios necessários de forma a impedir a interrupção da execução do objeto;

XIII- se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, devendo obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne à contratação de pessoal a ser empregado na execução dos serviços ora contratados;

XIV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**



- I. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto do presente Edital.
- II. Efetuar o pagamento relativo ao objeto licitado e cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por 2 (dois) funcionários do setor próprio.
- III. Realizar a fiscalização do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

A aceitação do objeto previsto na cláusula segunda se dará mediante a avaliação de funcionários do contratante que constatarão se os objetos atendem a todas as especificações contidas no edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A aceitação dos objetos previstos na cláusula segunda se dará mediante a avaliação de funcionários do contratante que constatarão se estes atendem a todas as especificações contidas no edital, na forma prevista nos artigos 73 e 74 da lei 8.666/93, no que couber.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** No ato da execução serão verificadas as especificações técnicas visando sua compatibilidade com a solicitação, objeto do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do contratante, a contratada reexecutará o objeto, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do contratante a partir da data da efetiva aceitação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** O recebimento do objeto será provisório para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e consequente aceitação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO**

Os motivos de força maior e caso fortuito que possam impedir a contratada de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O caso fortuito ou de força maior certifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela fiscalização em época oportuna.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO**

É facultado ao contratante suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial, ou execução imperfeita do objeto, ou demora do cumprimento das determinações da fiscalização serão aplicadas à Contratada as sanções de que tratam os Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e previstas neste Edital, garantida a prévia defesa e ainda:

- I – Advertência;
- II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;



III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A suspensão temporária aplica-se tão somente na esfera da Administração Pública Municipal, ao passo que a declaração de inidoneidade impede futuras contratações em toda esfera da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal. A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhida ao Município de Araruama no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

**PARÁGRAFO QUINTO.** O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do objeto, poderá ser caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento da respectiva NE pela Administração, sujeitando-se ainda, a empresa faltosa, às sanções previstas neste item.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.** Se a multa for de valor superior ao valor da nota de empenho, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, pela via judicial.

**PARÁGRAFO OITAVO.** A multa que alude neste item não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO NONO.** A empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do mesmo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município e, será descredenciada no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



**PARÁGRAFO DÉCIMO.** Serão aplicadas, subsidiariamente, as demais sanções previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RECURSOS**

Contra as decisões que resultarem em penalidade, a contratada poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

- a) pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência;
- b) recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração, mediante depósito prévio do valor da multa, em moeda corrente, conforme informações a serem prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- c) representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objetivo da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RESCISÃO**

O contratante poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas nos artigos 78 a 80 da lei 8.666/93, mediante decisão fundamentada, garantida a defesa prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Na decretação da rescisão, a contratada ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES**

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES**

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57, § 1º e art. 65 de Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama – RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: PUBLICAÇÃO**

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama, no prazo estipulado em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O contratante providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A contratada se obriga a manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, exigidas no edital que instruiu esta licitação, na qual foram licitados os produtos, objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do contrato.
- b) Os ensaios, os testes e as demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação de qualidade dos serviços prestados deste contrato, correm à conta da contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Processo Nº 13912/2022

Ass.: \_\_\_\_\_ Fls. 92

- c) O Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº XX/2022, seus anexos e o que mais constar nos autos do processo administrativo nº XXXX/XX, integram o presente contrato, onde este for omissivo, para todos os fins de direito.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Araruama, XX de XXXXXX de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA:**

**LIVIA BELLO**

Prefeita

\_\_\_\_\_  
Secretaria Requisitante

\_\_\_\_\_  
**Empresa signatária**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: